



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

MANIFESTAÇÃO À RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

De Acordo:	Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
LEANDRO	DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
MAFFEIS	Dados: 2023.05.04 16:29:11 -03'00'
MILANI:29041343	
873	
Leandro Mafféis Milani Prefeito Municipal	

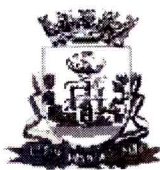
Birigui, 04 de maio de 2.023.

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO .”

Recursos interpostos pelas empresas MN TWENTY FIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.261.707/0001-00 (item nº 02), MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30 (itens nº 03 e 09), e, F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 11.552.540/0001-02 (item nº 05), doravante denominadas **Recorrentes**, ante as empresas I2 TELECOM LTDA inscrita no CNPJ nº 32.604.541/0001-15, A C B LOPES ROCHA COMERCIO inscrita no CNPJ nº 34.108.452/0001-03, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0009-30, e, PISONTEC COMERCIO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 12.007.998/0001-35, doravante denominadas **Recorridas**.

1 - DOS FATOS

Trata-se de Recursos tempestivamente interpostos pelas empresas MN TWENTY FIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA e F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, doravante denominadas **Recorrentes**, no qual estes solicitam que seja reformada a decisão da Pregoeira que habilitou as empresas I2 TELECOM LTDA, A C B LOPES ROCHA COMERCIO, MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA e PISONTEC COMERCIO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, consecutivamente para os itens 02, 03, 05 e 09 do Anexo I do Edital.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Conforme consta nos autos, a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0009-30, doravante denominada **Recorrida**, apresentou sua CONTRARRAZÃO no prazo legal, **para o item nº 05**.

2 - DAS ALEGAÇÕES DAS RECORRENTES:

2.1 - MN TWENTY FIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – item nº 02:

- alega que “O licitante ofertou em sua proposta o INTELBRAS / SG 5204 MRL2+.”;

- discorre ainda, “O Edital é muito claro e objetivo a respeito do produto requisitado, iremos transcrever a especificação mínima exigida em seu termo de referência: i. SWITCH 48 PORTAS AUTOSENSING 10/100/1000 MBPS ETHERNET GERENCIÁVEL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMA: Interface: - 48 Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Autonegociação/Auto MDI/MDIX), - 4 Slots SFP Gigabit; Mídia de Rede: - 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m), - 100BASE-TX/ 1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m), - 1000BASE-X: MMF, SMF; Fonte de Alimentação: - 100~240VAC, 50/60Hz; **Portas PoE+ (RJ45): - Padrão: Compatível com 802.3at/af, - Portas PoE+: 48 Portas**; Montagem: - Rack Mountable; Características de Software: QoS: - Support 802.1p CoS/DSCP priority, - Support 8 priority queues, - Queue scheduling: SP, WRR, SP+WRR, - Port/Flow- based Rate Limiting, - IPv6 QoS, - Voice VLAN; Características L2 e L2+: - Roteamento Estático, - DHCP Relay*, - Snooping IGMP V1/V2/V3, - 802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo), - Spanning Tree STP/RSTP/MSTP, - Filtragem/Guarda BPDU, - Proteção TC/Root, - Detecção Loopback, - Controle de Fluxo 802.3x, - LLDP, LLDP-MED; VLAN: - Suporta até 4k VLANs simultaneamente (das 4K VLAN Ids), - VLAN por MAC/Protocolo; Lista de Controle de Acesso: - Filtragem de pacote L2~L4 através da fonte e destino de endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP, - IPv6 ACL; Segurança: - AAA, - Segurança de Porta, - DHCP Snooping, - Vínculo de Porta IP-MAC, - Inspeção ARP, - 802.1x e Autenticação Radius, - SSH v1/v2, - SSL v3/TLSv1, - Storm Control Broadcast/Multicast/Unicast desconhecido; IPv6: - Dual Stacks IPv4/IPv6, - Snooping MLD, - Detecção de IPv6 Neighbor (ND), - Detecção MTU, - ICMP versão 6, - TCPv6/UDPv6; Garantia: 3 anos de garantia (33 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).”;

- “O Switch ofertado não possui PORTAS POE+, tecnologia fundamental, tanto na funcionalidade quanto na precificação para a participação deste certame (Power over Ethernet é a tecnologia que permite transmitir energia elétrica pelo cabo de rede. Dessa forma, é possível alimentar dispositivos sem a necessidade de passar cabos de energia e usar outras fontes de alimentação elétrica).”;

- “Ocorre que os equipamentos ofertados em proposta comercial não cumprem plenamente com os requisitos mínimos estabelecidos em edital, conforme será detalhadamente comprovado a seguir: i. Segue o Link abaixo para verificar a veracidade das nossas informações diretamente do site do



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

fabricante: <https://backend.intelbras.com/sites/default/files/2022-08/Datasheet%20SG205204%20MR%20L2%2B.pdf>”.

2.2 - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA – itens nº 03 e 09:

- “Em relação ao Item 03, a atual arrematante, a empresa A C B LOPES ROCHA COMÉRCIO, ofertou o COMPAQ PRESARIO 455. Entretanto, conforme será demonstrado, o modelo não atende ao Termo de Referência nos seguintes moldes:

NOTEBOOK, PROCESSADOR DE 11ª GERAÇÃO CORE i5-1135G7, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: **Processador:** 11ª geração do Processador Intel® Core™ i5-1135G7 (2.40 GHz, Turbo Max 4.2 Ghz, quad-core, Cache de 8MB); **Memória RAM:** 8GB, DDR4, 2666 MHz ou superior, expansão mínima 16GB; **Disco Rígido:** Disco sólido (SSD) padrão SATA ou PCIe NVMe M.2, com capacidade de armazenamento de no mínimo 256 GB; **Placa de vídeo:** Integrada Intel® com memória gráfica compartilhada; **Tela:** LED 15.6", resolução 1366x768, com antirreflexo; **Teclado:** ABNT2 em Português (Brasil); **Rede:** Wireless™ 802.11ac ou b/g/n + Bluetooth; **Portas e Slots:** Leitor de cartão MicroSD, mínimo 2 USB 2.0 ou superior, HDMI, RJ45, Entrada Áudio, Entrada de energia; **Câmera:** Câmera integrada; **Sistema Operacional:** Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil); **Software de aplicativos:** Microsoft® Office Home & Business vitalício; **Cabo de alimentação:** Cabo de alimentação de 250 V, 1 M (Brasil); **Fonte de alimentação:** Adaptador AC/DC original do modelo ofertado. **Garantia:** 12 meses a partir da data de emissão da nota fiscal e suporte técnico no local pelo fabricante ou seu autorizado. **Acessórios:** - Mochila para notebook contra impactos, poliestireno de EVA com absorção de choque; - Mouse óptico, Preto com fio e 2 botões + scroll, conector tipo USB, deve ser fornecido mouse-pad.

Vossa Senhoria pode constatar tal fato por meio do seguinte link da fabricante: <https://www.magazineluiza.com.br/notebook-compaq-presario-455-intel-core-i5-7267u-8gbddr4-ssd-480gb-tela-14-led-webcam-hd-linux/p/hfg02h14fb/in/note/>
<https://www.cpubenchmark.net/compare/3830vs3051/Intel-i5-1135G7-vs-Intel-i5-7267U>

**** Tabelas disponíveis no memorial da Recorrente, anexo a este documento e de responsabilidade da mesma ****

- “Quanto ao Item 09, a arrematante PISONTEC COMÉRCIO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ofertou o modelo RAGTECH / 4154 1400 VA, que por sua vez, também não atende à seguinte exigência do Termo de Referência, vejamos:

NOBREAK DE 2400 VA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: **Potência (VA):** 2400; **Tempo de autonomia (minutos):** 140 (1 - pc onboard); **Entrada (V):** Bivolt Aut 115-127/220; **Saída (V):** 115; **Conexão para kit inteligente:** Sim; **Conexão para bateria externa:** Sim; **Proteção para Linha Telefônica:** Sim. **Características de Entrada:** **Tensão nominal (V):** 115-127/220 (automático); **Varição máxima (V):** 90 a 142 rede 115V 171 a 264 rede 220V; **Frequência de rede (Hz):** 60 ± 4. **Características de Saída:** **Potência máxima F.P =** 0,62 (carga de informática): 2400VA/1364W; **Tensão nominal (V):** 115; **Regulação:** ± 5% (para operação bateria) 2 / + 6% - 10% (para operação rede); **Frequência:** 60Hz ± 1% (para operação bateria); **Forma de onda do inversor:** Senoidal por aproximação (retangular PWM - Controle de Largura e Amplitude); **Número**



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

de tomadas: 10 padrão NBR 14136. Características Gerais: Rendimento: 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria); Acionamento do inversor: < 0,8ms; Bateria Interna: 24VDC 18Ah (exceto mod. s/b); Bateria Externa: 24 VDC Máx. 40Ah; Interativo: Regulação On Line; Estabilizador Interno: Com 04 estágios de regulação; Filtro de linha interno; Microprocessado: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash, integrando diversas funções periféricas; Função TRUE RMS; Auto Teste: Ao ser ligado, o equipamento auto-executa uma rotina de testes em seus circuitos internos, inclusive baterias; Recarregador "Strong Charger": permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Forma de onda senoidal pura: retangular PWM - Controle de largura e amplitude; DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Leds que indicam as condições do nobreak: modo rede, modo inversor / bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc; Saída para comunicação inteligente: True Serial - RS232 (cabo incluso); Software para gerenciamento de energia (SMS Power View): funções como relatório de eventos, temperatura, tensão de entrada e saída, potência, tensão de bateria, frequência de rede, shutdown e restore programáveis (função night off e wake-up); Chave Mute: inibidor de alarme sonoro; Modelo bivolt automático: entrada 115 - 127V ou 220V e saída 115V; Garantia: 12 meses, "on-site". Baseado no modelo SMS Power Sinus II de 2400 VA.

Vossa Senhoria pode constatar tal fato por meio do catálogo intitulado "NEW_EasyWay_700-1500.pdf" apresentado pela recorrente".

**** Tabelas disponíveis no memorial da Recorrente, anexo a este documento e de responsabilidade da mesma ****

2.3 - F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – item nº 05:

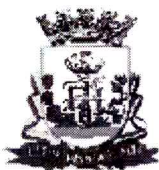
- alega que "...vencedora do certame por ter oferecido o menor preço, com o equipamento modelo Powerest 1000VA 9006 da fabricante TS Shara.

"Descrição: Manifestamos a intenção de interpor recursos, pois os três primeiros participantes cotaram equipamentos da marca TS Shara, o qual não possuem a norma regulamentadora nº 14.373 (Inmetro), não atendendo o edital em sua integralidade."

- "O lote de nº 05 – ESTABILIZADOR 1000VA, tem como uma de suas exigências como características mínimas: - **Compatibilidade com a NBR 14373**";

- "Numa rápida consulta ao catálogo do fabricante dos equipamentos, fornecidos na proposta encontramos que:

(Marca: TS SHARA Modelo: 9006 Powerest 1000VA, licitante arrematante: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA e licitante segundo colocado: PAGNAN & BACHES LTDA e licitante terceiro colocado: ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA que também cotou TS SHARA porém modelo 9007): OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS NÃO ATENDEM NO QUE DIZ A



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMPATIBILIDADE COM A NBR 14373:2006, ONDE OS EQUIPAMENTOS DA MARCA TS SHARA NÃO POSSUEM ESSA NORMA.”;

- Essa informação está no site do fabricante e pode ser acessado no link abaixo, bem como poderá ser realizada uma mera diligência via telefone a fim de que seja constatada tal informação:

Modelo 9006 (Monovolt): <https://tsshara.com.br/produto/estabilizadorpowerest-home-1000-monovolt-115v/>

Modelo 9007 (Bivolt): <https://tsshara.com.br/produto/estabilizadorpowerest-home-1000-bivolt-115-220v/> “

- “Nota-se claramente que os produtos cotados acima, possuem especificações abaixo do solicitado no termo de referência do edital, não possuindo compatibilidade com a norma regulamentadora NBR 14373.”;

- “Já o equipamento ofertado por nossa empresa: F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atende as especificações do edital em sua integralidade, vejamos: <https://ragtech.com.br/produtos/side-way-300va-500va-700va-1000va/> https://ragtech.com.br/laminas/SDW_SideWay_300-1000.pdf”.

**** Os Memoriais na sua íntegra serão disponibilizados anexos a este ****

3 - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRIDA:

*- em sede de contrarrazões, a Recorrida, MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (item nº 05), alega que “*analisando as alegações da Recorrente F. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, constatamos que fora cotado equivocadamente o modelo ofertado, o qual não atende as exigências do termo de referência deste edital.*”*

4 – SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

A DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E COMUNICAÇÃO, em resposta a solicitação da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, ofício nº 903/2023-AC, para que a mesma se manifeste quanto as alegações das Recorrentes e Recorrida, manifestou-se por meio do DITEC: 53/2023, relatando que:

“1 – No recurso interposto pela empresa MN TWENTY, ficou demonstrado que a marca/modelo ofertado pela empresa I2 TELECOM para o item nº 02 não atende ao exigido no Anexo I do referido edital, e portanto a proposta da empresa em questão, deverá ser desclassificada, em contrapartida a



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

marca/modelo, “HP Aruba 1830”, ofertada pela segunda classificada a empresa J & V COMPUTADORES LTDA ME, atende as exigências editalícias, conforme datasheet anexo;”

“2 – No recurso interposto pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, fica demonstrado que a marca/modelo ofertado pela empresa A C B LOPES ROCHA COMÉRCIO para o item nº 03, e a marca/modelo ofertado pela empresa PISONTEC COMÉRCIO para o item nº 09 não atendem ao exigido no Anexo I do referido edital, e portanto a proposta das empresas em questão, deverão ser desclassificadas, e as segundas colocadas de cada item deverão ser declaradas vencedoras, porem na entrega dos itens serão analisadas todas as exigências do Anexo I do edital.”;

“3 – No recurso interposto pela empresa FS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ficou demonstrado que a marca/modelo ofertado pelas empresas MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, PAGNAN & BACHES LTDA e a ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA, para o item nº 05 não atende ao exigido no Anexo I do referido edital, e portanto a proposta das empresas em questão, deverão ser desclassificadas, nas contrarrazões a empresa MICROTÉCNICA solicitou sua desclassificação do item alegando ter cotado erradamente. Em contrapartida a marca/modelo, “RAGTECH/SIDE WAY 1000 VA COD 5327”, ofertada pela quarta classificada a empresa FS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, será analisada quando da entrega para verificação.”

5 - PRELIMINARMENTE

Os Recursos e Contrarrazão reúnem condições de admissibilidade, pois os memoriais de razão foram apresentados na plataforma da BLL, dentro do prazo previsto e na forma prevista no referido edital.

6 - DO MÉRITO

Os recursos e contrarrazão serão apreciados e julgados, merecendo acolhimento as alegações trazidas pelas Recorrentes e Recorrida pelos motivos a seguir expostos:

Quanto à análise dos documentos apresentados pelas Recorrentes, por se tratar de análise estritamente técnica, cabe a Diretoria de Inovação Tecnológica e Comunicação responsável por assumir a responsabilidade pela análise, emitindo relatório detalhado e objetivo, descrevendo os respectivos motivos como o fez.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Tal procedimento foi realizado, seguindo as normas e legislação vigentes e retrocedendo veementemente qualquer erro ou falha.

Portanto, o edital do referido certame disciplina os atos e procedimentos a serem adotados na sessão pública, e cabe ao servidor público responsável por conduzi-la, no caso a Pregoeira Oficial, atender a tal regramento preestabelecido no ato convocatório, cumprindo desta forma o artigo 3º da Lei de Licitações, que dispõe:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ressalte-se que tal disposição é corroborada pelo disposto no Decreto nº 10.024/19:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

Logo, se a Diretoria de Inovação Tecnológica e Comunicação ratificou todas as informações contidas nos recursos e contrarrazão, à Sra. Pregoeira não compete interferir na análise estritamente técnica da Diretoria, cabendo somente cumpri-la.

7 - DA DECISÃO

No que cabe ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, foi demonstrando claramente que o referido processo seguiu o rito comum em cada uma das etapas do certame, não havendo omissão ou inobservância das disposições do Edital por parte da Pregoeira.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Isto posto, decide-se pelo conhecimento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas MN TWENTY FIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA e F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e a contrarrazão interposta pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, no processo licitatório referente ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2022 e, no mérito, dar **PROVIMENTO** dos presentes **RECURSOS ADMINISTRATIVOS e CONTRARRAZÃO**, no sentido de **REFORMAR** a decisão registrada em ATA e na plataforma da BLL, da sessão pública do dia 14/04/2023.

Desta forma, restaram **DESCCLASSIFICADAS** as empresas: I2 TELECOM LTDA, para o item nº 02; A C B LOPES ROCHA COMERCIO, para o item nº 03; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, PAGNAN & BACHES LTDA e ES LICITACOES REGIONAIS LTDA, para o item nº 05; PISONTEC COMERCIO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para o item nº 09 do Anexo I, nos termos do DITEC: 53/2023. Oportunamente serão consultadas as próximas classificadas para os respectivos itens, quanto ao interesse em assumir os mesmos.

Submete-se o presente expediente à Autoridade Superior, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, após a sua competente decisão, devolva o expediente à Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos para publicação do resultado na Imprensa Oficial e Jornal Local.

Andréia Cristina Possetti Melo

Pregoeira Oficial

Ao
MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

MN TWENTY FIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 1840 Boqueirão Curitiba-PR CEP: 81670-010 TEL: (41) 3798-3025 – Curitiba-PR. Telefone: (41) 99652-5524, inscrita no CNPJ sob o nº 42.261.707/0001-00 doravante denominada “MTFIVE”, por seu SÓCIO PROPRIETÁRIO inconformado com a classificação da PROPOSTA da empresa **I2 TELECOM LTDA** no **ITEM 2** do pregão epigrafado, vem respeitosamente à presença de V.Sa. tempestivamente apresentar o RECURSO ADMINISTRATIVO, pelas razões de fato elencadas a seguir, esperando e requerendo que V. Sa., em se manifestando pelo seu acolhimento, reconsidere a decisão ora recorrida e, assim não entendendo, remeta o processo para autoridade superior, a fim de que esta se pronuncie sobre o presente Recurso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Curitiba, 19 de Abril de 2023.



MN TWENTY FIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Noé Ferreira Santiago Neto

080.470.859-21

8.605.754-9

Sócio Gerente

RAZÕES DA RECORRENTE:

SÍNTESE DOS FATOS

No dia 14 DE Abril de 2023, foi realizada a disputa do pregão em epígrafe, tendo a Recorrente participado do ITEM 2, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1. Conforme indicado no preâmbulo do edital, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Recorremos ao ITEM 13.5.5 deste Edital:

13.5 - Serão desclassificadas as propostas que:

13.5.3 – Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

2. Encerrada a fase de lances, a **I2 TELECOM LTDA** foi declarada arrematante e posteriormente vencedora do ITEM 2.
3. Contudo, após a análise da documentação enviada pela recorrida, é flagrante a constatação de divergências entre os requisitos mínimos do edital, e as informações do equipamento ofertado na proposta comercial apresentados pela recorrida. Foi constatado que as exigências estabelecidas pelo edital não foram plenamente cumpridas pela empresa. Estes fatos ensejaram a manifestação da MTFIVE para interpor recurso contra a classificação da Recorrida, visto que, claramente, como comprovaremos a seguir, o equipamento ofertado e a proposta comercial apresentada por esta não atenderam às exigências do edital.
4. Neste particular, o presente Recurso abordará as seguintes irregularidades:
 - a. O licitante ofertou em sua proposta o **INTELBRAS / SG 5204 MRL2+**.
 - b. O Edital é muito claro e objetivo a respeito do produto requisitado, iremos transcrever a especificação mínima exigida em seu termo de referência:

- i. SWITCH 48 PORTAS AUTOSENSING 10/100/1000 MBPS ETHERNET GERENCIÁVEL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMA: Interface: - 48 Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Autonegociação/Auto MDI/MDIX), - 4 Slots SFP Gigabit; Mídia de Rede: - 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m), - 100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m), - 1000BASE-X: MMF, SMF; Fonte de Alimentação: - 100~240VAC, 50/60Hz; Portas PoE+ (RJ45): - Padrão: Compatível com 802.3at/af, - Portas PoE+: 48 Portas; Montagem: - Rack Mountable; Características de Software: QoS: - Support 802.1p CoS/DSCP priority, - Support 8 priority queues, - Queue scheduling: SP, WRR, SP+WRR, - Port/Flow- based Rate Limiting, - IPv6 QoS, - Voice VLAN; Características L2 e L2+: - Roteamento Estático, - DHCP Relay*, - Snooping IGMP V1/V2/V3, - 802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo), - Spanning Tree STP/RSTP/MSTP, - Filtragem/Guarda BPDU, - Proteção TC/Root, - Detecção Loopback, - Controle de Fluxo 802.3x, - LLDP, LLDP-MED; VLAN: - Suporta até 4k VLANs simultaneamente (das 4K VLAN Ids), - VLAN por MAC/Protocolo; Lista de Controle de Acesso: - Filtragem de pacote L2~L4 através da fonte e destino de endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP, - IPv6 ACL; Segurança: - AAA, - Segurança de Porta, - DHCP Snooping, - Vínculo de Porta IP-MAC, - Inspeção ARP, - 802.1x e Autenticação Radius, - SSH v1/v2, - SSL v3/TLSv1, - Storm Control Broadcast/Multicast/Unicast desconhecido; IPv6: - Dual Stacks IPv4/IPv6, - Snooping MLD, - Detecção de IPv6 Neighbor (ND), - Detecção MTU, - ICMP versão 6, - TCPv6/UDPv6; Garantia: 3 anos de garantia (33 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).

5. O Switch ofertado não possui PORTAS POE+, tecnologia fundamental, tanto na funcionalidade quanto na precificação para a participação deste certame (Power over Ethernet é a tecnologia que permite transmitir energia elétrica pelo cabo de rede. Dessa forma, é possível alimentar dispositivos sem a necessidade de passar cabos de energia e usar outras fontes de alimentação elétrica), conforme exigência do termo de referência, tornando-se imperiosa a reconsideração da decisão que declarou como vencedora do ITEM 2 a empresa **I2 TELECOM LTDA**, devendo esta ser desclassificada conforme será demonstrado nas razões expostas.
6. Existem, de fato, divergências entre o produto ofertado em proposta comercial e os requisitos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório.
7. O Edital prescreve, detalhadamente, as regras do certame, as características que devem compor a proposta comercial, os documentos comprobatórios que devem ser apresentados, bem como o objeto licitado, sobretudo por se tratar de um bem cuja complexidade de produção exige descrição minuciosa das qualidades mínimas requeridas.
8. O Instrumento Convocatório (edital) é a lei interna da licitação, e os seus termos deverão ser observados e obedecidos tanto pelas empresas que participam da disputa quanto pelo órgão, visto que a licitação objetiva à satisfação do interesse público na busca da proposta mais vantajosa. Conforme cita o Prof. Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo Brasileiro, 25ª ed. São Paulo: Malheiros, 200, p.82:

“Na administração pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa ‘poder fazer assim’; para o administrador público significa ‘deve fazer assim’.

a. Para sua participação no certame a empresa ofertou para o ITEM 2 o SWITCH **INTELBRAS / SG 5204 MRL2+**.

9. , conforme expresso em sua proposta comercial. Ocorre que os equipamentos ofertados em proposta comercial não cumprem plenamente com os requisitos mínimos estabelecidos em edital, conforme será detalhadamente comprovado a seguir:
 - i. Segue o Link abaixo para verificar a veracidade das nossas informações diretamente do site do fabricante:

1. <https://backend.intelbras.com/sites/default/files/2022-08/Datasheet%20SG%205204%20MR%20L2%2B.pdf>

10. Portanto, é inequívoca a necessidade de desclassificação da proposta comercial da empresa **I2 TELECOM LTDA** para que sejam devidamente respeitados os princípios basilares do JULGAMENTO OBJETIVO, DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DA LEGALIDADE, e DA ISONOMIA, tão caros aos processos licitatórios.
11. Não há alternativa que não seja a desclassificação da proposta da empresa **I2 TELECOM LTDA**
12. Caso qualquer outro licitante deixasse de atender as estas exigências mínimas estaria sujeito à desclassificação da sua proposta, e/ou sua inabilitação. Portanto, não há tratamento diferenciado a ser dispensado à empresa recorrida. A empresa deve ser desclassificada, para

que sejam respeitados os princípios basilares da ISONOMIA, JULGAMENTO OBJETIVO e da VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.


13. Em concreto, é inegável que a empresa **I2 TELECOM LTDA** ofertou equipamento em proposta comercial, em desacordo com as exigências estabelecidas em edital. É impossível a aceitação de propostas que claramente desatendam as exigências mínimas do edital, sendo este fato, inegavelmente, uma clamorosa ofensa ao princípio da legalidade e do julgamento objetivo, se considerarmos que a proposta apresentada não foi julgada à luz das exigências editalícias;
14. Caso a Administração ignore este fato e celebre o Contrato Administrativo com a empresa **I2 TELECOM LTDA** o objeto da avença será ilícito, podendo o contrato ser considerado nulo, na forma do artigo 166, do Código Civil.
15. Não é crível, e mais, é inconstitucional e ilegal que uma licitante deixe de cumprir as regras editalícias e venha a se sagrar vencedora da licitação. Isto seria premiar quem anda em descompasso com a legislação.
16. No caso epigrafado, a empresa **I2 TELECOM LTDA**, desatendeu às exigências contidas no edital para o ITEM 2 e por esta razão, deve ser desclassificada do Pregão Eletrônico Nº 29/2023. Este ato representará verdadeiro paradigma da justiça!

DO PEDIDO

17. Diante do exposto, requer esta Recorrente que V. Sa. se digne a dar provimento o presente Recurso para reformar a decisão, e desclassificar a proposta da empresa **I2 TELECOM LTDA**, por ter descumprido as exigências estabelecidas em edital.
18. Requer ainda que, assim não entendendo, submeta o Recurso à apreciação de autoridade superior para decisão.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Curitiba, 19 de Abril de 2023.


MN TWENTY FIVE SOLUTIONS INTEGRADAS LTDA
Noé Ferreira Santiago Neto
080.470.859-21
8.605.754-9
Sócio Gerente

gov.br

Documento assinado digitalmente
NOE FERREIRA SANTIAGO NETO
Data: 19/04/2023 18:19:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP****Pregão Eletrônico nº 29/2023**

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., devidamente qualificada nos autos do certame em epígrafe, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que consagrou a licitante **A C B LOPES ROCHA COMÉRCIO** arrematante do Item 03, bem como da decisão que consagrou o licitante **PISONTEC COMÉRCIO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** arrematante do Item 09, valendo-se a doravante "Recorrente", para tanto, das suficientes razões de fato e de Direito delineadas a seguir.

I. DA POSSIBILIDADE DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO VERGASTADA

De proêmio, pertinente salientar o fato de que, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o ilustre Pregoeiro tem 05 (cinco) dias para reconsiderar a decisão vergastada. Se assim não o fizer, deve encaminhar o presente Recurso Administrativo à Autoridade Superior competente para conhecê-lo e, certamente, dar-lhe provimento.

II. DO MÉRITO

1. Com efeito, ao final da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, Vossa Senhoria, ilustre Pregoeiro, consagrou a licitante **A C B LOPES ROCHA COMÉRCIO** arrematante do Item 03, bem como, consagrou o licitante **PISONTEC COMÉRCIO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** arrematante do Item 09.

2. *Data maxima venia*, Ilustre Pregoeiro, tais decisões não merecem prosperar. As licitantes em comento deixaram de cumprir a integralidade das exigências do Edital. É o que restará cabalmente demonstrado a seguir:

3. Em relação ao Item 03, a atual arrematante, a empresa **A C B LOPES ROCHA COMÉRCIO**, ofertou o **COMPAQ PRESARIO 455**. Entretanto, conforme será demonstrado, o modelo não atende ao Termo de Referência nos seguintes moldes:

Código de Defesa do Consumidor).	
03	NOTEBOOK, PROCESSADOR DE 11ª GERAÇÃO CORE I5-1135G7, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: <u>Processador:</u> 11ª geração do Processador Intel® Core™ i5-1135G7 (2.40 GHz, Turbo Max 4.2 Ghz, quad-core, Cache de 8MB); <u>Memória RAM:</u> 8GB, DDR4, 2666 MHz ou superior, expansão mínima 16GB; <u>Disco Rígido:</u> Disco sólido (SSD) padrão SATA ou PCIe NVMe M.2, com capacidade de armazenamento de no mínimo 256 GB; <u>Placa de vídeo:</u> Integrada Intel® com memória gráfica compartilhada; <u>Tela:</u> LED 15.6", resolução 1366x768, com antirreflexo; <u>Teclado:</u> ABNT2 em Português (Brasil); <u>Rede:</u> Wireless™ 802.11ac ou b/g/n + Bluetooth; <u>Portas e Slots:</u> Leitor de cartão MicroSD, mínimo 2 USB 2.0 ou superior, HDMI, RJ45, Entrada Áudio, Entrada de energia; <u>Câmera:</u> Câmera integrada; <u>Sistema Operacional:</u> Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil); <u>Software de aplicativos:</u> Microsoft® Office Home & Business vitalício; <u>Cabo de alimentação:</u> Cabo de alimentação de 250 V, 1 M (Brasil); <u>Fonte de alimentação:</u> Adaptador AC/DC original do modelo ofertado; <u>Garantia:</u> 12 meses a partir da data de emissão da nota fiscal e suporte técnico no local pelo fabricante ou seu autorizado. <u>Acessórios:</u> - Mochila para notebook contra impactos, poliestireno de EVA com absorção de choque; - Mouse óptico, Preto com fio e 2 botões + scroll, conector tipo USB, deve ser fornecido mouse-pad.

4. Vossa Senhoria pode constatar tal fato por meio do seguinte link da fabricante:

<https://www.magazineluiza.com.br/notebook-compaq-presario-455-intel-core-i5-7267u-8gb-ddr4-ssd-480gb-tela-14-led-webcam-hd-linux/p/hfg02h14fb/in/note/>

<https://www.cpubenchmark.net/compare/3830vs3051/Intel-i5-1135G7-vs-Intel-i5-7267U>

<p>· ESPECIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador: Intel Core i5 7267u (3.10 GHz até 3.50 GHz, 4MB Cache, 2 Núcleos, 4 Threads) - Sistema Operacional: Linux Debian 10 - Placa de Vídeo: Processamento de vídeo integrado Gráficos Intel Iris Plus 650, suporte Microsoft DirectX e OpenGL - Áudio: Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos - Memória: 8GB DDR4 onboard 2133 MHz - Slot de Memória Disponível: Não - Armazenamento: SSD 480GB - Tela: 14.1" LED HD Widescreen, 1366 x 768, 16:9 - Sistema e Conectividade: Linux Debian 10, Rede sem fio IEEE 802.11 b/g/n e bluetooth 4.0 - Conexões: 1x HDMI, 1x USB 3.0, 2x USB 2.0 1x Áudio, 1x Conexão DC, 1x Leitor de cartões MicroSD - Webcam: Câmera frontal Alta definição (HD) 720p - Leitor de Cartões: Micro SD, suporta padrões SDHC e SDXC até 128GB - Teclado: Português-Brasil, 83 teclas - Mouse / Touchpad: Tipo Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões integrados - Ângulo de Abertura da Tela: 135o - Bateria: Li-Polímero / 49.59Wh, 3 células, 11,4V, 4350 mAh - integrada - Fonte: 19V / 3,42A - Cor: Cinza - Dimensões do produto: 32,9cm x 1,99cm x 21,5cm - Peso do Produto: 1,5 kg - Embalagem do produto: 37,5cm x 6cm x 33cm - Peso do Produto com Embalagem: 2,2 kg - Conteúdo da Embalagem: Notebook, Adaptador CA com cabo padrão Inmetro (carregador), Guia Rápido e Certificado de Garantia - Segurança: Slot de segurança Kensington e Webcam Cover
--

Distrito Federal

SAA Qd 01, Lt 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Rod. Ilhéus - Uruçuca, 262, KM 2,5, Iguapé
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335
(71) 3030-2020 / 3030-2020

São Paulo

Rod. Pres. Dutra, 228, St. 1, Sl 3, Várzea do Palácio,
Guarulhos - São Paulo - SP | CEP: 07.034-010
(11) 3030-2020 / 3030-2020

Espirito Santo

Rod. Dary Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B. Sala nº 10,
Bairro Dary Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro
Bairro Dary Santos - Unaí - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhandubá

	Intel Core i5-1135G7 @ 2.40GHz	Intel Core i5-7267U @ 3.10GHz
Price	Search Online	Search Online
Socket Type	BGA1526	BGA1356
CPU Class	Laptop	Laptop
Clockspeed	2.4 GHz	3.1 GHz
Turbo Speed	Up to 4.2 GHz	Up to 3.5 GHz
# of Physical Cores	4 (Threads: 8)	2 (Threads: 4)
Cache	L1: 320KB, L2: 5.0MB, L3: 8MB	L1: 256KB, L2: 1.0MB, L3: 4MB
Max TDP	15W	28W
Yearly Running Cost	\$2.74	\$5.11
Other	Intel Iris Xe Graphics	Intel Iris Plus Graphics 650
First Seen on Chart	Q3 2020	Q3 2017
# of Samples	3866	160
CPU Value	32.3	0.0
Single Thread Rating	2712	2042
(% diff. to max in group)	(0.0%)	(-24.7%)
CPU Mark	9969	3845
(% diff. to max in group)	(0.0%)	(-61.4%)

Price last seen from our affiliates via eegp.com & Amazon.com

5. Conforme o comparativo acima, Ilustre pregoeiro, o modelo ofertado pela arrematante não atende diversos pontos do termo de referência, **além, do processador ofertado possuir um desempenho 61,4% menor do que o processador de referência. Por estes motivos, o atual arrematante deve ser desclassificado o mais breve possível!**

6. Quanto ao Item 09, a arrematante **PISONTEC COMÉRCIO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** ofertou o modelo **RAGTECH / 4154 1400 VA**, que por sua vez, também não atende à seguinte exigência do Termo de Referência, vejamos:

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Rod. Ilhéus - Uruçuca, 262, KM 2.5, Iguapé
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335
(71) 3030-2020 / 3030-2020

São Paulo

Rod. Pres. Dutra, 228, St. 1, Sl. 3, Várzea do Palácio,
Guarulhos - São Paulo - SP | CEP: 07.034-030
(11) 3030-2020 / 3030-2020

Espirito Santo

Rod. Dary Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Dary Santos - Via Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro

Santa Catarina

Diretoria RD-101 nº 15.000, KM 777, Anjo da

	e mão de obra) de 12 meses, "on-site".
09	NOBREAK DE 2400 VA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Potência (VA): 2400; Tempo de autonomia (minutos): 140 (1 - pc onboard); Entrada (V): Bivolt Aut 115-127/220; Saída (V): 115; Conexão para kit inteligente: Sim; Conexão para bateria externa: Sim; Proteção para Linha Telefônica: Sim. Características de Entrada: Tensão nominal (V): 115-127/220 (automático); Variação máxima (V): 90 a 142 rede 115V 171 a 264 rede 220V; Frequência de rede 1 (Hz): 60 ± 4. Características de Saída: Potência máxima F.P = 0,62 (carga de informática): 2400VA/1364W; Tensão nominal (V): 115. Regulação: ± 5% (para operação bateria) 2 / + 6% - 10% (para operação rede); Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria); Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular PWM - Controle de Largura e Amplitude); Número de tomadas: 10 padrão NBR 14136. Características Gerais: Rendimento: 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria); Acionamento do inversor: < 0,8ms; Bateria Interna: 24VDC 18Ah (exceto mod. s/b); Bateria Externa: 24 VDC Máx. 40Ah; Interativo: Regulação On Line; Estabilizador Interno: Com 04 estágios de regulação; Filtro de linha interno; Microprocessado: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash, integrando diversas funções periféricas; Função TRUE RMS; Auto Teste: Ao ser ligado, o equipamento auto-executa uma rotina de testes em seus circuitos internos, inclusive baterias; Recarregador "Strong Charger": permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Forma de onda senoidal pura: retangular PWM - Controle de largura e amplitude; DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Leds que indicam as condições do nobreak: modo rede, modo inversor / bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc; Saída para comunicação inteligente: True Serial - RS232 (cabo incluso); Software para gerenciamento de energia (SMS Power View): funções como relatório de eventos, temperatura, tensão de entrada e saída, potência, tensão de bateria, frequência de rede, shutdown e restore programáveis (função night off e wake-up); Chave Mute: inibidor de alarme sonoro; Modelo bivolt automático: entrada 115 - 127V ou 220V e saída 115V; Garantia: 12 meses, "on-site". Baseado no modelo SMS Power Sinus II de 2400 VA.

7. Vossa Senhoria pode constatar tal fato por meio do catálogo intitulado "NEW EasyWay 700-1500.pdf" apresentado pela recorrente, vejamos:

Características Técnicas	Modelos STD, USB, CB e CBU				
Potência Nominal (VA)*	700	1200(XT)	1450	1400 GT	1500 GT 1500 XT
Fator de potência	0,7		0,5		0,7
Faixa de operação em modo rede	84V até 142V (modelos M1 e Ti em rede 115-127V) 175V até 252V (modelo M2 em rede 220V) 175V até 284V (modelo Ti em rede 220V)				
Rendimento	>95% com rede e >85% com inversor				
Regulação de saída do inversor	< +/- 2% com carga linear				
Tempo de acionamento do inversor	0,7 ms				
Tempo de carga da bateria interna (até 80%)	8 horas				

8. Ilustre pregoeiro, deve ser levado em consideração a Lei de Licitações nº 8.666/93, em seus artigos 3º e 40, que estabelecem, respectivamente, o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a obrigatoriedade de que o edital de licitação contenha as especificações do objeto a ser contratado.

9. Ademais, a jurisprudência também tem consolidado entendimento nesse sentido. O Tribunal de Contas da União (TCU), por exemplo, em diversas decisões, tem destacado a importância do atendimento aos requisitos mínimos do edital, sob pena de caracterização de descumprimento do objeto contratado e, conseqüentemente, de dano ao erário.

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Rod. Ilhéus - Uruçuca, 262, KM 2,5, Iguapé
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335
(71) 3030-2020 / 3030-2020

São Paulo

Rod. Pres. Dutra, 228, St. 1, Sl 3, Várzea do Palácio,
Guarulhos - São Paulo - SP | CEP: 07.054-010
(11) 3030-2020 / 3030-2020

Espírito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Calpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro
Bairro Darly Santos - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223.1K, Bairro Canhandubá

10. Nesse sentido, pode-se citar o Acórdão nº 2.491/2014, do Plenário do TCU, que enfatiza a necessidade de que a Administração estabeleça critérios claros e objetivos para a avaliação das propostas apresentadas pelos licitantes, sob pena de favorecimento ou prejuízo a determinado concorrente.

11. Além disso, o Acórdão nº 1.574/2018, também do TCU, ressalta a importância do princípio da vinculação ao edital, que determina que a Administração deve se ater às condições estabelecidas no instrumento convocatório, evitando a flexibilização dos critérios estabelecidos para favorecer determinado licitante.

12. Dessa forma, é possível concluir que a não observância dos requisitos mínimos do termo de referência por parte de um arrematante de licitação configura descumprimento do objeto contratado e pode gerar danos ao erário, sendo passível de sanções administrativas e responsabilização civil e penal, conforme previsto na Lei de Licitações e na jurisprudência dos tribunais de contas e demais órgãos julgadores.

13. *Ex positis*, a necessidade de observância incondicional dos princípios licitatórios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo não enseja entendimento outro que não o de que as propostas das licitantes em comento não se prestam a atender satisfatoriamente a demanda da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP** para os Itens 03 e 09, motivo pelo qual as propostas devem ser desclassificadas.

14. Outrossim, vejamos o que dizem os artigos 3º, 41, o inciso V do 43 e o 45, todos da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”

“Art.43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.”

“Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e

de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.”

15. Além destes, haveria violações, também, ao artigo 2º do Decreto nº 10.024/19 (o novo regulamento federal do Pregão Eletrônico), que dispõe, *in verbis*:

“Art. 2º. O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.”

16. Segundo Fernanda Marinela¹:

“O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais e nem menos do que está previsto nele. Por essa razão é que a doutrina diz que **o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei.”**

17. O que se assevera acima está na mesma esteira do que já foi, inclusive, exhaustivamente firmado pelo Judiciário:

“EMENTA – AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO ANULATÓRIA – CONCORRÊNCIA – NÃO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL – PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL – AUSÊNCIA DO 'FUMUS BONI IURIS' – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **1. O princípio da vinculação ao edital impõe que a Administração e os licitantes respeitem as normas estabelecidas no instrumento convocatório, sob pena de nulidade dos atos praticados. 2. Evidenciado que o licitante descumpriu exigências previstas no edital, bem assim que estas não são ilegais ou manifestamente destituídas de razoabilidade, sua desclassificação do certame é medida que se impõe por ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.** 3. Agravo de Instrumento não provido.

(TJMS - AI: 14049893020188120000 MS 1404989-30.2018.8.12.0000, Relator: Des. Alexandre Bastos, Data de Julgamento: 20/03/2019, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 22/03/2019).”

18. No âmbito dos procedimentos licitatórios, o desrespeito às condições estabelecidas no instrumento editalício e seus correlatos acaba por consubstanciar golpe fatal à máxima principiológica da vinculação ao instrumento convocatório, que, consoante da doutra lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro²:

¹ MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 3. Ed. Salvador: Jus PODIVM, 2007, p. 277- 284 - 285 - 300.

² “Direito Administrativo”, 27ª ed., 2013, pp. 386 e 387.

"Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 ainda tem seu sentido explicitado no artigo 41, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital. (...)"

19. Também, ocasiona ferida gangrênica ao princípio do julgamento objetivo. Ainda nas palavras da digníssima jurisprudência³:

"Quanto ao julgamento objetivo, que é decorrência também do princípio da legalidade, está assente seu significado: o julgamento das propostas há de ser feito de acordo com os critérios fixados no edital. E também está consagrado, de modo expresso, no artigo 45, em cujos termos "o julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente neles referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle. (...)"

20. Nesse diapasão, ainda sobre licitantes que descumprem as exigências estabelecidas no termo de referência, assim foi o exímio posicionamento do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

"PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO RETIDO. AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. LICITAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 1. NÃO CABE AGRAVO RETIDO EM FACE DE UM NÃO PRONUNCIAMENTO DO JUIZ SINGULAR ACERCA DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO QUE INDEFERIU LIMINAR. INUTILIDADE DO PROVIMENTO REQUERIDO, UMA VEZ JÁ PROLATADA SENTENÇA. PRECARIÉDADE DA LIMINAR, QUE SÓ SUBSISTE ATÉ O JULGAMENTO DE MÉRITO DA AÇÃO MANDAMENTAL. 2. A APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS DETALHADAS, POR TIPO DE POSTO (INDEPENDENTEMENTE DA LOCALIZAÇÃO DO POSTO), CONTENDO TODOS OS COMPONENTES QUE FORMAM A COMPOSIÇÃO DO PREÇO, TAIS COMO SALÁRIOS, HORAS EXTRAS, ADICIONAIS NOTURNOS, ENCARGOS SOCIAIS, ETC, NOS TERMOS DO SUBITEM 4.1.2 DO EDITAL, COM DIVERGÊNCIA DOS VALORES ENTRE SI, LEVA A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE. 3. AGRAVO RETIDO NÃO CONHECIDO. APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. (TRF-5 - AMS: 55964 PE XXXX-4, Relator: Desembargador Federal Araken Mariz, Data de Julgamento: 02/06/1998, Segunda Turma, Data de Publicação: DJ DATA-24/07/1998 PÁGINA-251)

21. As violações apontadas acima não constituem mero equívoco, mas sim **SEVERO EQUÍVOCO!** Equívoco este que põe em risco gravíssimo a exequibilidade da contratação. Tal fato não pode ser admitido por Vossa Senhoria, que pode, infelizmente, descumprindo a Lei e o Edital

³ Idem, p. 387.

– *ad argumentandum tantum* –, decidir por contratar com licitantes que não conseguirão arcar com o compromisso contratado, causando prejuízos a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP**, que acabará tendo que elaborar termos aditivos – o que é vedado neste caso – e/ou novo procedimento licitatório.

22. Assim sendo, todas as disposições colacionadas *in retro* socorrem a Recorrente no tangente à desclassificação de todas as licitantes em comento, nos moldes das regras do próprio Edital, *in verbis*:

“11.4 - Aberta a sessão, o(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

13.5 - Serão desclassificadas as propostas que:

[...]

13.5.5 – Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial”

23. Não se justifica na legalidade, e em qualquer outro parâmetro normativo licitatório, a arrematação e classificação dos Itens 03 e 09 a qualquer das licitantes em comento, descumpridoras do Edital e da Lei.

24. Destarte, caso as propostas em comento não sejam desclassificadas, medidas de controle externo serão tomadas para apuração das arbitrariedades ocorridas no presente certame. Sem mais delongas, e firme nas suficientes razões de fato e de Direito delineadas *in supra*, a Recorrente pleiteia o seguinte.

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Rod. Ilhéus - Urucuca, 262, KM 25, Iguaapé
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335
(71) 3030-2020 / 3030-2020

São Paulo

Rod. Pres. Dutra, 228, St. 1, Sl 3, Várzea do Palácio,
Guarulhos - São Paulo - SP | CEP: 07.054-030
(11) 3030-2020 / 3030-2020

Espírito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro
Bairro Darly Santos - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Blumenau - SC | CEP: 89032-000

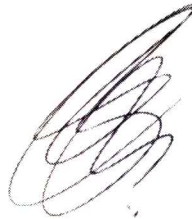
III. DOS PEDIDOS

Ante as razões expostas supra, bem como do dever do Ilustre Pregoeiro de zelar pelo fiel cumprimento das disposições editalícias e legais pertinentes ao saudável desenvolvimento do presente certame licitatório, a Recorrente roga que Vossa Senhoria reconsidere o *decisum* de arrematação e classificação das licitantes em comento para os Itens 03 09, para consequente e subsequente chamamento do *ranking* de classificação.

Se assim não o fizer, que se digne Vossa Senhoria a encaminhar o presente Recurso Administrativo à Autoridade Superior competente para conhecê-lo e, certamente, dar-lhe provimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília/DF, 19 de abril de 2023.



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Rod. Ilhéus - Uruçuca, 262, KM 2,5, Iguapé
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335
(71) 3030-2020 / 3030-2020

São Paulo

Rod. Pres. Dutra, 228, St. 1, Sl. 3, Várzea do Palácio,
Guarulhos - São Paulo - SP | CEP: 07.034-010
(11) 3030-2020 / 3030-2020

Espírito Santo

Rod. Darily Santos, nº 4.000, Calpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darily Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A

F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo
CEP: 19.026-725 - Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 – E-mail: fabio@fscomerciopp.com.br

Ilustríssima Senhora Pregoeira da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 29/2023

Editais nº 42/2023

F. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 11.552.540/0001- 02, sediada na Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por seu proprietário que esta subscreve e ao final assina, vem perante essa d. Pregoeira apresentar **RECURSO** contra aceitação de proposta pelo sistema BLL Compras – Bolsa de Licitações do Brasil, no Pregão Eletrônico nº 29/2023, referente ao não atendimento as especificações do termo de referência na proposta declarada vencedora, pelos fatos e fundamentos abaixo relacionados.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Dispõe o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002 que é concedido aos licitantes o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Devidamente comprovada à tempestividade do prazo, requer o recebimento dela para seu devido processamento e apreciação legal.

II – RELATÓRIO SUCINTO DOS FATOS

Trata-se de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”**, seguindo as especificações do Termo de Referência (anexo I e II)”, tipo

F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo
CEP: 19.026-725 - Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 – E-mail: fabio@fscomerciopp.com.br

menor preço, conforme consta do chamamento público do Pregão Eletrônico nº 29/2023, edital nº 42/2023.

A abertura deste pregão se deu as 13:30 Hrs do dia 14 de abril de 2023.

Referente ao lote de nº 05 do pregão eletrônico, o sistema da plataforma BLL Compras declarou a licitante “MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA” vencedora do certame por ter oferecido o menor preço, com o equipamento modelo Powerest 1000VA 9006 da fabricante TS Shara.

Quando da declaração do licitante vencedor, abriu o prazo editalício para manifestação das intenções recursais, prazo esse cumprido pela recorrente, sob as alegações abaixo.

III – INTENÇÃO DE RECURSO

F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, manifestou pela intenção de recurso, alegando:

“**Descrição:** Manifestamos a intenção de interpor recursos, pois os três primeiros participantes cotaram equipamentos da marca TS Shara, o qual não possuem a norma regulamentadora nº 14.373 (Inmetro), não atendendo o edital em sua integralidade. Portanto, vamos interpor recursos e demais apontamentos traremos em nossos memoriais descritivos. **Data: 14/04/2023 15:33 Hrs**”

IV- RAZÕES RECURSAL F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:

As empresas “**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**” e “**PAGNAN & BACHES LTDA**” e “**ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA**”, não atendem ao edital, sendo assim venho por meio deste solicitar a recusa das propostas para este lote.

LOTE 05.

O lote de nº 05 – **ESTABILIZADOR 1000VA**, tem como uma de suas exigências como características mínimas:

- Compatibilidade com a NBR 14373;

Numa rápida consulta ao catálogo do fabricante dos equipamentos,

F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo
CEP: 19.026-725 - Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 – E-mail: fabio@fscomerciopp.com.br

fornecidos na proposta encontramos que:

- **(Marca: TS SHARA Modelo: 9006 Powerest 1000VA, licitante arrematante: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA e licitante segundo colocado: PAGNAN & BACHES LTDA e licitante terceiro colocado: ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA que também cotou TS SHARA porém modelo 9007): OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS NÃO ATENDEM NO QUE DIZ A COMPATIBILIDADE COM A NBR 14373:2006, ONDE OS EQUIPAMENTOS DA MARCA TS SHARA NÃO POSSUEM ESSA NORMA.**

Essa informação está no site do fabricante e pode ser acessado no link abaixo, bem como poderá ser realizada uma mera diligência via telefone a fim de que seja constatada tal informação:

Modelo 9006 (Monovolt): <https://tsshara.com.br/produto/estabilizador-powerest-home-1000-monovolt-115v/>

Modelo 9007 (Bivolt): <https://tsshara.com.br/produto/estabilizador-powerest-home-1000-bivolt-115-220v/>

Portanto, Nota-se claramente que os produtos cotados acima, possuem especificações abaixo do solicitado no termo de referência do edital, não possuindo compatibilidade com a norma regulamentadora NBR 14373.

Cotar um aparelho que não atende as especificações mínimas solicitadas no edital, significa fornecer um equipamento em desacordo com o edital e conseqüentemente com a necessidade dos departamentos.

Já o equipamento ofertado por nossa empresa: F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atende as especificações do edital em sua integralidade, vejamos:

<https://ragtech.com.br/produtos/side-way-300va-500va-700va-1000va/>

https://ragtech.com.br/laminas/SDW_SideWay_300-1000.pdf

V – EMBASAMENTO LEGAL

Assim, solicitamos e reforçamos a desclassificação das empresas “MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA”; “PAGNAN & BACHES LTDA” e “ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA”, baseado nos artigos da Lei nº

F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo
CEP: 19.026-725 - Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 – E-mail: fabio@fscomerciopp.com.br

8.666/93, que dispõe:

Art. 3º **A licitação** destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e **será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos.

Art. 4º Inciso X: Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, **as especificações técnicas** e parâmetros mínimos de desempenho e qualidades definidos no edital;

Não só isso ...

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes. "

Isto posto, esta nítido e de fácil entendimento que não poderá ocorrer o descumprimento do edital, e nem utilizar de critério sigiloso.

F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo
CEP: 19.026-725 - Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 – E-mail: fabio@fscomerciopp.com.br

Em recente decisão o Ministro Marcos Bemquerer Costa, através do ACÓRDÃO 4550/2020 - PLENÁRIO. 09/12/2020 trouxe de forma clara o entendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

"O princípio da vinculação ao instrumento convocatório impõe a fiel observância às disposições editalícias, não permitindo à comissão de licitação ou ao pregoeiro deliberar de forma desatrelada das normas que regem o certame"

Como não poderia ser diferente, com sapiência, o mestre Hely Lopes Meirelles ensina:

"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora." (in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 39) (Grifei e negritei)

Outrossim, Marçal Justen Filho leciona:

"O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regra de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11º Ed, São Paulo: Dialética, 2005, p. 401)

F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Antônio Assis de Carvalho nº 288 B, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente – São Paulo
CEP: 19.026-725 - Telefones: (18) 3203-1331 - (18) 99624-5346 – E-mail: fabio@fscomerciopp.com.br

O poder do administrador público, felizmente, não é ilimitado, pois encontra limites definidos pela legislação, eis que consoante bem ensinou o saudoso mestre **Hely Lopes Meirelles**:

Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “pode fazer assim”; para o administrador público significa “deve fazer assim” (*Direito administrativo brasileiro*. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 1995. p. 83).

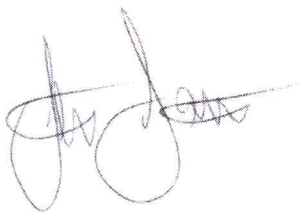
VI – DO PEDIDO

Pelo exposto, no termos do artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/2002, firmados nos argumentos e fundamentos acima apresentados, requeremos:

1 – Seja Provido o recurso, afim de desclassificar para o lote de nº 05 a empresa declarada vencedora e também a segunda e terceira colocada deste certame, por questões de direito e justiça, sendo após convocada a empresa subsequente no pregão.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Presidente Prudente, dia 19 de Abril de 2023.



EMPRESA: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FABIO SANTIAGO
RG: N.º 32.984.278-X
CPF: 284.250.168-35

11.552.540/0001-02
F.S. COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA
AV. ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288
LETRA B - CEP: 19.026-725
JARDIM NOVO BONGIOVANI
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023**

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA, devidamente qualificada nos autos do certame licitatório em epígrafe, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com supedâneo no inciso XV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93 e nas disposições do Edital em epígrafe, apresentar

CONTRARRAZÕES A RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela licitante **F. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante Recorrente, contra o acertado *decisium* de arrematação do item 05 em nome da doravante Contrarrazoante, fazendo-o esta, pois, por supedâneo nas suficientes razões de fato e de direito delineadas a seguir.

I. DO MÉRITO

1. Em apertada síntese, trata-se de procedimento licitatório instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, na modalidade "Pregão", forma "Eletrônica", tipo/critério de julgamento "Menor Preço por Item", tendo por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de suprimentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos.

2. Nessa esteira, aberto os trabalhos, a Contrarrazoante apresentou toda a documentação pertinente à habilitação e à sua proposta para o item 05. Com efeito, ao fim e ao cabo, a proposta da Contrarrazoante se mostrou a mais vantajosa para as pretensões aquisitivas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, motivo pelo qual ela, Contrarrazoante, restou consagrada arrematante do aludido item.

3. No entanto, apesar de a adequação às exigências editalícias e a vantajosidade da proposta da Contrarrazoante, ainda assim, a licitante **F. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou intenção de interpor recurso administrativo, nos seguintes moldes:

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Rod. Ilhéus - Uruçuca, 262, KM 25, Iguaapé
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335
(71) 3030-2020 / 3030-2020

São Paulo

Rod. Pres. Dutra, 228, St. 1, Sl 3, Várzea do Palácio,
Guarulhos - São Paulo - SP | CEP: 07.034-030
(11) 3030-2020 / 3030-2020

Espírito Santo

Rod. Darily Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darily Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A

IV- RAZÕES RECURSAL F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:

As empresas "MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA" e "PAGNAN & BACHES LTDA" e "ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA", não atendem ao edital, sendo assim venho por meio deste solicitar a recusa das propostas para este lote.

LOTE 05.

O lote de nº 05 – **ESTABILIZADOR 1000VA**, tem como uma de suas exigências como características mínimas:

- **Compatibilidade com a NBR 14373;**

Numa rápida consulta ao catálogo do fabricante dos equipamentos,

fornecidos na proposta encontramos que:

- (**Marca: TS SHARA Modelo: 9006 Powerest 1000VA**, licitante arrematante: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA e licitante segundo colocado: PAGNAN & BACHES LTDA e licitante terceiro colocado: ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA que também cotou TS SHARA porém modelo 9007): **OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS NÃO ATENDEM NO QUE DIZ A COMPATIBILIDADE COM A NBR 14373:2006, ONDE OS EQUIPAMENTOS DA MARCA TS SHARA NÃO POSSUEM ESSA NORMA.**

Essa informação está no site do fabricante e pode ser acessado no link abaixo, bem como poderá ser realizada uma mera diligência via telefone a fim de que seja constatada tal informação:

Modelo 9006 (Monovolt): <https://tsshara.com.br/produto/estabilizador-powerest-home-1000-monovolt-115v/>

Modelo 9007 (Bivolt): <https://tsshara.com.br/produto/estabilizador-powerest-home-1000-bivolt-115-220v/>

Portanto, Nota-se claramente que os produtos cotados acima, possuem especificações abaixo do solicitado no termo de referência do edital, não possuindo compatibilidade com a norma regulamentadora NBR 14373.

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Rod. Ilhéus - Uruçuca, 262, KM 2,5, Iguaçu
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-355
(71) 3030-2020 / 3030-2020

São Paulo

Rod. Pres. Dutra, 228, St. 1, Sl 3, Varzea do Palácio,
Guarulhos - São Paulo - SP | CEP: 07.034-010
(11) 3030-2020 / 3030-2020

Espírito Santo

Rod. Darily Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darily Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro
Bairro Darily Santos - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Florianópolis - SC | CEP: 88.033-900

4. Ilustre pregoeiro, analisando as alegações da Recorrente **F. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, constatamos que fora cotado equivocadamente o modelo ofertado, o qual não atende as exigências do termo de referência deste edital.

II. DOS PEDIDOS

Diante dos fatos, solicitamos a nossa desclassificação para o referido Item 05, conforme as alegações da Recorrente **F. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, visto que o modelo que ofertamos foi equivocadamente cotado, e não atende na íntegra o termo de referência.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília/DF, 25 de abril de 2023.

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR



Prefeitura Municipal de Birigüi

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera,1155 – Jardim Morumbi – CEP 16200-067

Tel.(18) 3643-6028 – informatica@birigui.sp.gov.br

Diretoria de Inovação Tecnológica e Comunicação

DITEC: 53/2023

Birigüi, 28 de abril de 2.023.

Da
Diretoria de Inovação Tecnológica e Comunicação
Para
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANDREIA CRISTINA POSSETTI MELO
DD Pregoeira Oficial

Assunto: Análise dos recursos *referente Edital nº 42/2023 do Pregão Eletrônico nº 29/2023.*

Senhora Pregoeira,

Quanto aos pedidos de *recursos interpostos* pelas empresas **MN TWENTY FIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTD (item 02)**, **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** (itens 03 e 09), e **F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (item 05) e a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.** (item 05), protocolizou contra-arrazoes, do edital nº 42/2023 do pregão eletrônico nº 29/2023, que trata de **registro de preços para aquisição de equipamentos de informática da secretaria de desenvolvimento econômico**, conforme especificações dos anexos I e II, vimos por meio deste informar o que segue:

1- No recurso interposto pela empresa MN TWENTY, ficou demonstrado que a marca/modelo ofertado pela empresa I2 TELECOM para o item nº 02 não atende ao exigido no Anexo I do referido edital, e portanto a proposta da empresa em questão, deverá ser desclassificada, em contrapartida a marca/modelo, “HP Aruba 1830”, ofertada pela segunda classificada a empresa J & V COMPUTADORES LTDA ME, atende as exigências editalícias, conforme datasheet anexo;

2- No recurso interposto pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, fica demonstrado que a marca/modelo ofertado pela empresa A C B LOPES ROCHA COMÉRCIO para o item nº 03, e a marca/modelo ofertado pela empresa PISONTEC COMÉRCIO para o item nº 09 não atendem ao exigido no Anexo I do referido edital, e portanto a proposta das empresas em questão, deverão ser desclassificadas, e as segunda colocadas de cada item deverão ser declaradas vencedoras, porem na entrega dos itens serão analisadas todas as exigências do Anexo I do edital.



Prefeitura Municipal de Birigüi

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi – CEP 16200-067

Tel. (18) 3643-6028 – informatica@birigui.sp.gov.br

Diretoria de Inovação Tecnológica e Comunicação

3- No recurso interposto pela empresa FS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ficou demonstrado que a marca/modelo ofertado pelas empresas MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, PAGNAN & BACHES LTDA e a ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA, para o item nº 05 não atende ao exigido no Anexo I do referido edital, e portanto a proposta das empresas em questão, deverão ser desclassificadas, nas contrarrazões a empresa MICROTÉCNICA solicitou sua desclassificação do item alegando ter cotado erradamente. Em contrapartida a marca/modelo, “RAGTECH/SIDE WAY 1000 VA COD 5327”, ofertada pela quarta classificada a empresa FS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, será analisada quando da entrega para verificação;

Sem mais, este é nosso entendimento salvo melhor juízo, e assim nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Walter Fantoni Junior
Diretor de Inovação Tecnológica e Comunicação

Recibí
02/05/2023
==

TRADUÇÃO

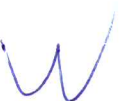
Trecho do Data Sheet da Switch HP Aruba Instant On 1830, página 03.

"Com um painel de gerenciamento flexível, opções de Power over Ethernet (PoE) e recursos de eficiência energética, esses switches oferecem uma sólida rede de negócios para pequenas empresas com orçamento limitado.

A Série de switches Aruba Instant On 1830 inclui seis switches: 02 (dois) modelos de 8 portas, 02 (dois) modelos de 24 portas e 02 (dois) modelos de 48 portas em PoE e configurações non-PoE. Além de ser alimentado por um adaptador de energia, o modelo non-PoE de 8 portas também pode ser alimentado por um switch PoE externo, oferecendo maior flexibilidade para ambientes com restrição de espaço, eliminando a necessidade de energia adicional tomadas e simplificando a infraestrutura de fiação.

Com os modelos PoE, a entrega de energia PoE de até 30 W está disponível para dispositivos PoE Classe 4, como pontos de acesso, câmeras de vigilância e telefones VoIP. Os modelos PoE de 8 portas, 24 portas e 48 portas vêm com quantidade de energia de 65W, 195W e 370W, respectivamente, para suporta os dispositivos IoT mais recentes.

Usando o aplicativo móvel Instant On ou o portal da Web baseado em nuvem, você pode rapidamente configurar, monitorar e gerenciar a Série de switches 1830 de qualquer lugar a qualquer momento."



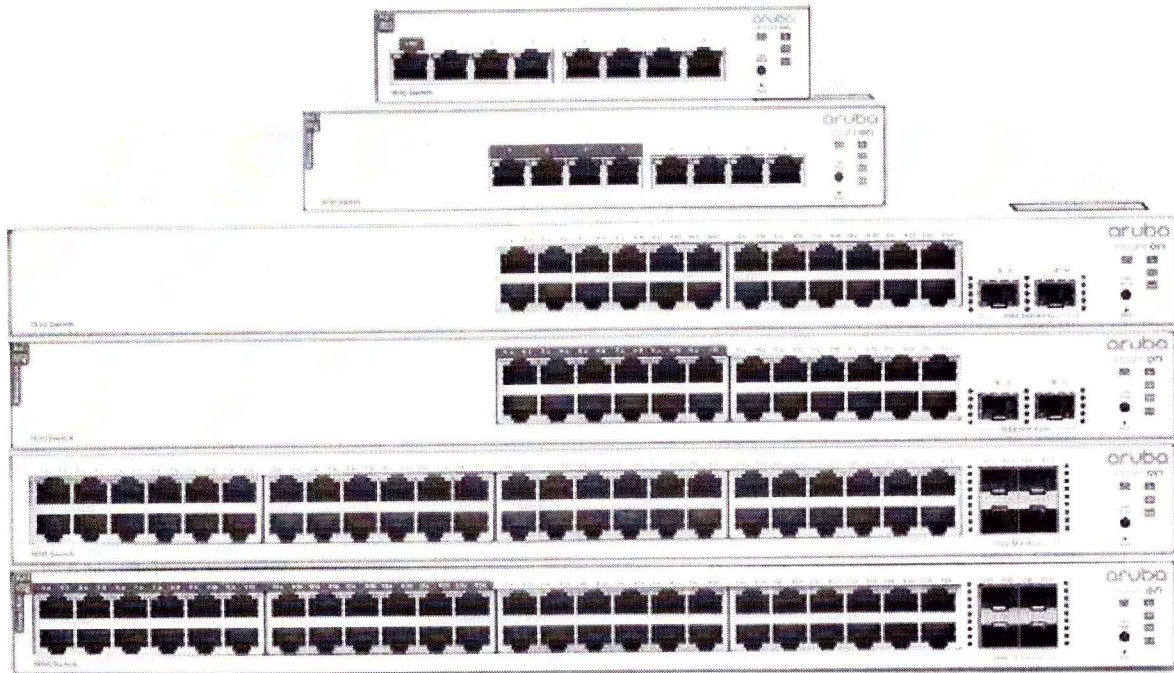
Overview

Aruba Instant On 1830 Switch Series

Small businesses continue to face challenges to stay afloat as the world wrestles with this multi-year pandemic. They need day-to-day tasks to be simple to keep operations running smoothly, and with increasing costs making it more expensive than ever to stay in business, they need affordable solutions.

Fast, reliable, and secure network connections play a critical role in helping businesses maintain a competitive advantage. At the same time, with constrained resources and a growing number of interconnected devices, getting the most valuable networking solution for the money has become a basic need for budget-strapped small businesses.

Aruba Instant On 1830 Switch Series is an affordable, easy-to-deploy, smart-managed switch series for small businesses looking for a cost-effective ways to keep up with evolving network demands. These are entry-level switches offering Layer 2 switching capabilities, Gigabit connectivity along with flexible management modes — all at an affordable price point.



Overview

Key Features

- Smart-managed Layer 2 Ethernet switch series ready to deploy in 8-, 24-, 48-port for non-PoE and Class 4 PoE models.
 - Up to 370W of PoE to power APs, IP Phones, surveillance cameras, door locks and other IoT devices
 - Two (2) and four (4) dedicated 1G SFP fiber ports on 24- and 48-port models respectively to eliminate traffic bottlenecks across your network
 - Cost-effective PoE Support: with half of the ports capable of supporting PoE, these switches are ideal for cost-sensitive environments.
 - 8-port non-PoE switch that can be powered by an upstream Power over Ethernet (PoE) switch for environments where no line power is available.
 - Convenient mobile app and web-based GUI for set up, management and troubleshooting
 - Compact and fan-less 8-port non-PoE and PoE, and 24-port non-PoE model for acoustically sensitive environments
-



Standard Features

Highlights

Simplicity At Its Best

Plug-and-play switches that work together with Instant On APs right out of the box Mobile app to easily setup, monitor and manage your network

Security You Can Count On

- Protect your network from unauthorized access with Global Storm Control, TPM (Trusted Platform module) based security and VLANs
- Automatic denial-of-service (DOS) monitors and protects the network against malicious attacks

We've Got You Covered

- No extra licensing or subscription fees
- Industry-leading limited lifetime warranty and support

With a flexible management dashboard, Power over Ethernet (PoE) options, and energy-efficient features, these switches deliver a solid business network for small businesses with limited budget.

The Aruba Instant On 1830 Switch Series includes six switches: two (2) 8-port, two (2) 24-port and two (2) 48-port models in PoE and non-PoE configurations. Besides powering up through a power adapter, the 8-port non-PoE model can also be powered from an external PoE switch, offering greater flexibility for space-constrained environments by eliminating the need for additional power outlets and simplifying wiring infrastructure.

With PoE models, up to 30W PoE power delivery is available for Class 4 PoE devices like access points, surveillance cameras and VoIP phones. The 8-port, 24-port and 48-port PoE models come with the power budget of 65W, 195W and 370W respectively to support latest IoT devices.

Using either the Instant On mobile app or the cloud-based web portal, you can quickly set up, monitor and manage the 1830 Switch Series from anywhere at any time.

Easy Set Up and Management

The Aruba Instant On mobile app allows you to set up, manage, and monitor Instant On switches and access points directly from your phone. Within the app, you get guided step-by-step instructions to install Instant On devices to get your network up and running quickly — no technical expertise required. And cloud-based access allows you to access the network from anywhere, at any time.

Better Together

Instant On automatically detects and applies highest (critical) PoE priority to Instant On Access Points for uninterrupted power delivery and wireless network access. Wired and wireless voice traffic is prioritized with high QoS priority end-to-end for optimal voice performance.

Optimized User Experience

The Aruba Instant On mobile app provides common workflows for Instant On switches and access points making it easier to configure, monitor and manage your network remotely without the need for additional hardware like cloud keys or VPN. You can also update firmware on your Instant On devices directly from the cloud whenever you want, from wherever you are.

Site Inventory And Topology View

The site inventory view shows all Instant On switches and access points on a single interface, and the topology view provides an intuitive structure of all Instant On devices deployed on the network — allowing you to quickly identify non-functioning devices and troubleshoot accordingly. Network issues can be easily diagnosed with connectivity tests like Ping and Traceroute.



Standard Features

Two-Factor Authentication (2fa)

As the number of security breaches continues to rise, 2FA has become an essential tool to mitigate risk against compromised login credentials. Two-Factor Authentication (2FA), provides an additional layer of authentication, prevents attackers from remotely accessing the network, and secures sensitive customer information

Built-In Security

Built-in security features protect your network from external threats by blocking malware attacks and keeping unauthorized users off the network. Network traffic can be filtered and access restricted based on MAC and IP address.

No Hidden Fees

All features are included in the price of the hardware — there are no recurring subscription or licensing fees. Expert-level support and industry-leading limited lifetime warranty are also included, along with chat support for the life of the product.

Multi-Site Remote Management

The cloud-hosted web interface and mobile app make it easy to remotely manage multiple sites, multiple networks, distributed and multi-tenant deployments. Each site is logically separated and has its own configuration, statistics, guest portal, and admin read/write privileges. Instant On allows you to create three admin accounts per site, offering the option to lock accounts from accidental deletion.

Management

Cloud-Based Management

The cloud-hosted web interface and mobile app make it easy to manage networks with Instant On APs and switches.

Simple Local Web GUI Management

For management of individual switches, the intuitive Web GUI makes management simple, even for non-technical users. Supports up to five (5) HTTP and HTTP Secure (HTTPS) sessions.

Secure Web-Management Sessions With HTTPS

Encrypts and otherwise protects management sessions through HTTP Secure (HTTPS), which prevents snooping of sensitive management information. Regardless of whether the switch is managed from the local Web GUI or the cloud, data between the switch and the management interface is encrypted and secure.

Firmware Update

Provides notification of the latest firmware with the ability to schedule update at a preferred time through Instant On mobile app and cloud-based web portal.

Configuration File Management

Allows the user to back up and restore the configuration settings in case of a firmware upgrade or to apply them to other switches on the network.

DHCP Client Mode

Allows the switch to be directly connected to a network, enabling plug-and-play operation. In the absence of a DHCP server on the network, the switch falls back to the default static address 192.168.1.1.

Locator LED

Allows users to set the locator LED on a specific switch to either turn on, blink, or turn off; simplifying troubleshooting by making it easy to locate a particular switch within a rack of similar switches.

Comprehensive LED Display

Provides an at-a-glance view of status, activity, speed, and full-duplex operation with per-port indicators.

Management VLAN ID

Provides secure management access to the switch for administrators from within the specified VLAN.



Standard Features

Simple Network Time Protocol (SNTP)

Allows automatic synchronization of the switch date and time for accurate tracking of system events and various schedules set by the administrator.

Quality Of Service (Qos)

Class of Service (CoS)

Provides time-sensitive packets (like VoIP and video) with priority over other traffic based on DSCP or IEEE 802.1p classification; packets are mapped to four hardware queues for more effective throughput.

Connectivity

Auto MDI/MDI-X

Adjusts automatically for straight-through or crossover cables on all 10/100/1000 ports.

Auto-negotiating capability

Supports half/full-duplex auto-negotiating capability on every port that doubles the throughput of every port.

1G fiber connectivity

Provides 1G fiber connections for uplinks and other connections across longer distances than copper cabling can support. SFP ports are in addition to available copper Ethernet ports, providing a higher total number of available ports. Two (2) and four (4) SFP ports available on 24- and 48- port models respectively.

Ethernet Alliance PSE Class 4 PoE Certification

Power Over Ethernet (PoE) functionality is supported on certain 1830 models, known as power source equipment (PSE) ports which provide power to connected devices.

With half of the ports supporting Class 4 PoE, these models provide up to 30 W per port, which allows support of class 4 PoE or IEEE 802.3at capable devices such as video IP phones, wireless access points, as well as any 15.4 W IEEE 802.3af compliant end device, mitigating the cost of additional electrical cabling and circuits that would otherwise be necessary.

Ethernet Alliance PD Class 3 PoE Certification

Devices receiving power through PoE are referred to as powered devices (PDs).

The 8-port non-PoE Gigabit Ethernet model is a powered device that can be powered by an upstream Power over Ethernet (PoE) switch for environments where no line power is available, besides being powered up by an external power adapter. Port 1 supports Class 3 PoE with the capability of receiving IEEE 802.3af PoE power up to a maximum of 13W.

Auto-PoE power configuration

The switch automatically assigns the required power to a port for a PD device based on Link Layer Discovery Protocol (LLDP).

PoE power allocation

Support multiple methods (LLDP-MED automatic, class of PoE, or usage-based) to allocate PoE power for more efficient energy savings.

PoE Scheduling

Allows user to configure a specific day/time of the week (e.g., business hours) for Instant On switches to supply power to connected devices (e.g., surveillance cameras, access points etc.).

Port Scheduling

Allows user to configure up to three (3) schedules to enable or disable individual ports or PoE power delivery on certain switch ports by selecting a particular time of the day or a periodic occurrence.



Standard Features

Switching

Flow control

Provides a flow-throttling mechanism propagated through the network to prevent packet loss at a congested node.

Spanning Tree Protocol (STP)

Supports 802.1D STP, 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP) for faster convergence. Provides redundant links while preventing network loops.

BPDU filtering

Drops BPDU packets when STP is enabled globally but disabled on a specific port.

Loop protection

Allows loop detection in the network for switches that do not run spanning tree, or on which STP feature is disabled.

IGMP v1, v2 snooping

IGMP snooping allows the switch to forward IPv4 multicast traffic intelligently. With IGMP snooping enabled, the switch forwards traffic only to ports that request the multicast traffic. This prevents the switch from broadcasting traffic to all ports and possibly affecting network performance.

Link aggregation

Groups together multiple ports of up to 16 trunks with a maximum of eight (8) ports per trunk automatically using Link Aggregation Control Protocol (LACP), or manually, to form a high-bandwidth connection to the network backbone that helps prevent traffic bottlenecks.

Link Layer Discovery Protocol (LLDP)

Advertises and receives management information from adjacent devices on a network, facilitating easy mapping by network management applications.

LLDP-MED (Media Endpoint Discovery)

Defines a standard extension of LLDP that stores values for parameters such as QoS and VLAN for automatic configuration of network devices such as IP phones.

VLAN support

Offers some of the benefits of both bridging and routing. VLANs partition the network into logical segments, which provide better administration, security, and multicast traffic management.

Port mirroring

Enables traffic on a port or VLAN to be simultaneously sent to a network analyzer for monitoring.

Auto recovery

Allows ports to be placed in a suspended state when defined error conditions are met. Features supported by Auto Recovery are BPDU Guard, Storm Control, Port Security, Loop Protection and Link Flap Prevention.

Network Security

TPM-based security

Includes a Trusted Platform Module (TPM) for secure hardware-based generation and storage of cryptographic keys used for secure connection to the Instant On cloud portal.

Automatic denial-of-service protection

Manages high-volume traffic and prevents denial-of-service (DoS) attacks against the network.

Global Storm Control

Protects against conditions where incoming packets flood the LAN, causing network performance degradation for unicast traffic with an unknown destination, and for broadcast and multicast traffic.



Standard Features

Performance and Efficiency

Energy Efficient Ethernet (EEE)

Compliant with 802.3az standard requirements to save energy during periods of low data activity.

Auto-port shut down

The switch saves power by automatically shutting down power to inactive ports. Power is restored on a port upon link detection.

Energy-efficient cooling

Includes variable speed fans operating only at the speed necessary to maintain operating temperature to reduce excess noise and power consumption.

Fan-less operation

Fan-less design for 8-port non-PoE, and PoE models as well as 24-port non-PoE model, making the switches ideal for silent operation environments.

Features Accessed Through Local Web-Management Interface

Quick start-up wizard

Includes a quick start-up wizard which enable automatic configuring of the initial settings such as IP address, device information and system time.

Jumbo frame support

Supports up to 9216 bytes frame size to improve the performance of large data transfers.

User account management

Password strength checking and aging feature provides enhanced security to user account administration on the local web management interface. Password management further enhances the security so that only authorized users can access the switch's web interface.

Secure Sockets Layer (SSL)

Encrypts all HTTP traffic and secures access to the local browser-based management of the switch.

SCP and TFTP file transfer

Provides different mechanisms for secure file transfer through SCP (Secure Copy Protocol) or TFTP.

Dual image support

Provide independent primary and secondary software images for backup while upgrading.

SNMPv1, v2c (read only)

Facilitates remote management of the switch as the device can be discovered and monitored from an SNMP management station.

Diagnostics

Event logs

Provides detailed information for problem identification and resolution.

Session logging

Displays the active users connected to the switch, displaying client IP address, duration of the individual session.

Remote syslog

Provides support for a single syslog server allowing the user to redirect and store events to a remote syslog server (supported on local web only).

Cable diagnostic tool

Provides the mechanism to detect and report potential cabling issues, such as cable opens or cable shorts on copper links, in addition to providing distance to the fault and total length of cable (supported on local web only).



Standard Features

Ping IPv4

The switch supports ICMP for sending ping requests to IPv4 addresses.

Support file

Includes summary information for the switch including the current switch configuration, statistics and buffered log messages (supported on local web only).

MAC address table

Also known as the bridge table or the forwarding database, this table enables the switch to forward traffic through the appropriate port and supports up to 16K MAC address entries.

Warranty, Service And Support

Aruba Instant On Limited Lifetime Support provides 24X7 phone support for the first 90 days and chat support for the entire warranty period. Community support is included for the life of the product.

Refer to the Hewlett Packard Enterprise website at hpe.com/networking/services for details on the service-level descriptions and product numbers. For details about services and response times in your area, please contact your local Hewlett Packard Enterprise sales office.



Configuration Information

BTO Models

IOn 1830

Rule #	Description	SKU
1	Aruba Instant On 1830 8G Switch <ul style="list-style-type: none"> 8 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports Desktop Model 	JL810A
	Aruba Instant On 1830 8G Switch <ul style="list-style-type: none"> No Localized Power Cord Selected 	JL810A
1	Aruba Instant On 1830 8G 4p Class4 PoE 65W Switch <ul style="list-style-type: none"> 4 RJ-45 autosensing 10/100/1000 Class 4 PoE ports 4 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports 1U - Height 	JL811A
	Aruba Instant On 1830 8G 4p Class4 PoE 65W Switch <ul style="list-style-type: none"> No Localized Power Cord Selected 	JL811A
	Aruba Instant On 1830 8G 4p Class4 PoE 65W Switch <ul style="list-style-type: none"> C15 PDU Jumper Cord (NA/MEX/TW/JP) 	JL811A
	Aruba Instant On 1830 8G 4p Class4 PoE 65W Switch <ul style="list-style-type: none"> C15 PDU Jumper Cord (ROW) 	JL811A
	Aruba Instant On 1830 8G 4p Class4 PoE 65W Switch <ul style="list-style-type: none"> NEMA L6-20P Cord (NA/MEX/JP/TW) 	JL811A
1, 2	Aruba Instant On 1830 24G 2SFP Switch <ul style="list-style-type: none"> 24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports 2 SFP 1000 Mbps ports (min=0 \ max=2 SFP Transceivers) 1U - Height 	JL812A
	Aruba Instant On 1830 24G 2SFP Switch <ul style="list-style-type: none"> No Localized Power Cord Selected 	JL812A
	Aruba Instant On 1830 24G 2SFP Switch <ul style="list-style-type: none"> C15 PDU Jumper Cord (NA/MEX/TW/JP) 	JL812A
	Aruba Instant On 1830 24G 2SFP Switch <ul style="list-style-type: none"> C15 PDU Jumper Cord (ROW) 	JL812A
	Aruba Instant On 1830 24G 2SFP Switch <ul style="list-style-type: none"> NEMA L6-20P Cord (NA/MEX/JP/TW) 	JL812A
1, 2	Aruba Instant On 1830 24G 12p Class4 PoE 2SFP 195W Switch <ul style="list-style-type: none"> 12 RJ-45 autosensing 10/100/1000 Class 4 PoE ports 12 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports 2 SFP 1000 Mbps ports (min=0 \ max=2 SFP Transceivers) 1U - Height 	JL813A
	Aruba Instant On 1830 24G 12p Class4 PoE 2SFP 195W Switch <ul style="list-style-type: none"> No Localized Power Cord Selected 	JL813A
	Aruba Instant On 1830 24G 12p Class4 PoE 2SFP 195W Switch <ul style="list-style-type: none"> C15 PDU Jumper Cord (NA/MEX/TW/JP) 	JL813A
	Aruba Instant On 1830 24G 12p Class4 PoE 2SFP 195W Switch <ul style="list-style-type: none"> C15 PDU Jumper Cord (ROW) 	JL813A
	Aruba Instant On 1830 24G 12p Class4 PoE 2SFP 195W Switch <ul style="list-style-type: none"> NEMA L6-20P Cord (NA/MEX/JP/TW) 	JL813A
1, 2	Aruba Instant On 1830 48G 4SFP Switch <ul style="list-style-type: none"> 48 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports 4 SFP 1000 Mbps ports (min=0 \ max=4 SFP Transceivers) 1U - Height 	JL814A
	Aruba Instant On 1830 48G 4SFP Switch <ul style="list-style-type: none"> No Localized Power Cord Selected 	JL814A



Configuration Information

	Aruba Instant On 1830 48G 4SFP Switch	JL814A
	• C15 PDU Jumper Cord (NA/MEX/TW/JP)	
	Aruba Instant On 1830 48G 4SFP Switch	JL814A
	• C15 PDU Jumper Cord (ROW)	
	Aruba Instant On 1830 48G 4SFP Switch	JL814A
	• NEMA L6-20P Cord (NA/MEX/JP/TW)	
1, 2	Aruba Instant On 1830 48G 24p Class4 PoE 4SFP 370W Switch	JL815A
	• 24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 Class 4 PoE ports	
	• 24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports	
	• 4 SFP 1000 Mbps ports (min=0 \ max=4 SFP Transceivers)	
	• 1U - Height	
	Aruba Instant On 1830 48G 24p Class4 PoE 4SFP 370W Switch	JL815A
	• No Localized Power Cord Selected	
	Aruba Instant On 1830 48G 24p Class4 PoE 4SFP 370W Switch	JL815A
	• C15 PDU Jumper Cord (NA/MEX/TW/JP)	
	Aruba Instant On 1830 48G 24p Class4 PoE 4SFP 370W Switch	JL815A
	• C15 PDU Jumper Cord (ROW)	
	Aruba Instant On 1830 48G 24p Class4 PoE 4SFP 370W Switch	JL815A
	• NEMA L6-20P Cord (NA/MEX/JP/TW)	

Configuration Rules

Rule # Description

- | | | |
|---|--|--------|
| 1 | Localization (Wall Power Cord) required on orders without B2B or B2C (PDU Power Cord). (See HPN Localization Menu) | |
| 2 | The following Transceivers install into this switch: | |
| | Aruba Instant On 1G SFP LC SX 500m OM2 MMF Transceiver | R9D16A |
| | Aruba Instant On 1G SFP RJ45 T 100m Cat5e Transceiver | R9D17A |
| | Aruba 1G SFP LC LX 10km SMF Transceiver | J4859D |

- Notes:**
- Drop down under power supply should offer the following options and results:
 - o Switch/Router to PDU Power Cord - B2B in NA, Mexico, Taiwan, and Japan or B2C ROW.
 - o Switch/Router/Power Supply to Wall Power Cord - Localized Option
 - No Localized Power Cord Selected - AC3 Option
 - OCA Only Model Selection Form - Aruba > Instant On > Switches:
Aruba Instant On 1830 Switch Series

SFP Transceivers

Rule #	Description	SKU
	Aruba Instant On 1G SFP LC SX 500m OM2 MMF Transceiver	R9D16A
	Aruba Instant On 1G SFP RJ45 T 100m Cat5e Transceiver	R9D17A
	Aruba 1G SFP LC LX 10km SMF Transceiver	J4859D

Technical Specifications

	Aruba Instant On 1830 8G Switch (JL810A)	Aruba Instant On 1830 8G 4p Class4 PoE 65W Switch (JL811A)	Aruba Instant On 1830 24G 2SFP Switch (JL812A)	Aruba Instant On 1830 24G 12p Class4 PoE 2SFP 195W Switch (JL813A)	Aruba Instant On 1830 48G 4SFP Switch (JL814A)	Aruba Instant On 1830 48G 24p Class4 PoE 4SFP 370W Switch (JL815A)
I/O ports and slots	8 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports IEEE 802.3af Class 3 PD (port 1) (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only	8 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports IEEE 802.3at Class 4 PoE (ports 1-4) (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only	24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only 2 SFP 1GbE ports	24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports IEEE 802.3at Class 4 PoE (ports 1-12) (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only 2 SFP 1GbE ports	48 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only 4 SFP 1GbE ports	48 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports IEEE 802.3at Class 4 PoE (ports 1-24) (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half or full; 1000BASE-T: full only 4 SFP 1GbE ports
Physical Characteristics						
Dimensions	157.0(d) x 173.0(w) x 39.1(h) mm	195.1(d) x 245.1(w) x 43.9(h) mm	215.9(d) x 443.0(w) x 43.9(h) mm	253.0(d) x 443.0(w) x 43.9(h) mm	253.0(d) x 443.0(w) x 43.9(h) mm	351.0(d) x 443.0(w) x 43.9(h) mm
Weight	1.70 lb (0.77 kg)	3.40 lb (1.54 kg)	5.50 lb (2.49 kg)	7.65 lb (3.47 kg)	7.80 lb (3.54 kg)	10.90 lb (4.94 kg)
Processor and Memory	ARM Cortex-A9 @ 800MHz, 512 MB SDRAM, 256 MB flash; packet buffer: 1.5MB	ARM Cortex-A9 @ 800MHz, 512 MB SDRAM, 256 MB flash; packet buffer: 1.5MB	ARM Cortex-A9 @ 800MHz, 512 MB SDRAM, 256 MB flash; packet buffer: 1.5MB	ARM Cortex-A9 @ 800MHz, 512 MB SDRAM, 256 MB flash; packet buffer: 1.5MB	ARM Cortex-A9 @ 800MHz, 512 MB SDRAM, 256 MB flash; packet buffer: 1.5MB	ARM Cortex-A9 @ 800MHz, 512 MB SDRAM, 256 MB flash; packet buffer: 1.5MB

Technical Specifications

	Aruba Instant On 1830 8G Switch (JL810A)	Aruba Instant On 1830 8G 4p Class4 PoE 65W Switch (JL811A)	Aruba Instant On 1830 24G 2SFP Switch (JL812A)	Aruba Instant On 1830 24G 12p Class4 PoE 2SFP 195W Switch (JL813A)	Aruba Instant On 1830 48G 4SFP Switch (JL814A)	Aruba Instant On 1830 48G 24p Class4 PoE 4SFP 370W Switch (JL815A)
Performance						
100 Mb latency	< 5.2 uSec	< 5.2 uSec	< 5.2 uSec	< 5.2 uSec	< 5.2 uSec	< 5.2 uSec
1000 Mb latency	< 2.8 uSec	< 2.8 uSec	< 2.8 uSec	< 2.8 uSec	< 2.8 uSec	< 2.8 uSec
10000 Mb latency	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Throughput (Mpps)	11.90 Mpps	11.90 Mpps	38.68 Mpps	38.68 Mpps	77.37 Mpps	77.37 Mpps
Capacity	16 Gbps	16 Gbps	52 Gbps	52 Gbps	104 Gbps	104 Gbps
MAC address table size (# of entries)	8,000 entries	8,000 entries	16,000 entries	16,000 entries	16,000 entries	16,000 entries
Reliability MTBF (years)	188.2	105.9	203.6	96.6	114.4	83.5
Environment						
Operating temperature	32°F to 104°F (0°C to 40°C)	32°F to 104°F (0°C to 40°C)	32°F to 104°F (0°C to 40°C)	32°F to 104°F (0°C to 40°C)	32°F to 104°F (0°C to 40°C)	32°F to 104°F (0°C to 40°C)
Operating relative humidity	15% to 95% @ 104°F (40°C)	15% to 95% @ 104°F (40°C)	15% to 95% @ 104°F (40°C)	15% to 95% @ 104°F (40°C)	15% to 95% @ 104°F (40°C)	15% to 95% @ 104°F (40°C)
Nonoperating/storage temperature	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)	-40°F to 158°F (-40°C to 70°C)
Nonoperating/storage relative humidity	15% to 95% @ 140°F (60°C)	15% to 95% @ 140°F (60°C)	15% to 95% @ 140°F (60°C)	15% to 95% @ 140°F (60°C)	15% to 95% @ 140°F (60°C)	15% to 95% @ 140°F (60°C)
Altitude	up to 10,000 ft (3 km)	up to 10,000 ft (3 km)	up to 10,000 ft (3 km)	up to 10,000 ft (3 km)	up to 10,000 ft (3 km)	up to 10,000 ft (3 km)
Acoustics¹	Fanless	Fanless	Fanless	LWAd = 3.1 Bel LpAm (Bystander) = 17 dB	LWAd = 3.4 Bel LpAm (Bystander) = 19 dB	LWAd = 4.0 Bel LpAm (Bystander) = 25 dB
Notes: ¹ Acoustics measured in 23°C semi-anechoic chamber with a loading of 100% traffic and (for JL813A and JL815A) 50% PoE on all ports. Measured in accordance with ISO 7779. Declared in accordance with ECMA-109:2010. Values presented are the Declared A-Weighted Sound Power Level (LWAd) and the mean Bystander A-Weighted Sound Pressure Level (LpAm)						
100% traffic	Fanless	Fanless	Fanless	LWAd = 3.1 Bel LpAm (Bystander) = 17 dB	LWAd = 3.4 Bel LpAm (Bystander) = 19 dB	LWAd = 3.5 Bel LpAm (Bystander) = 20 dB
100% traffic / 0% PoE	Fanless	Fanless	Fanless	LWAd = 3.1 Bel LpAm (Bystander) = 17 dB	—	LWAd = 3.5 Bel LpAm (Bystander) = 20 dB

Technical Specifications

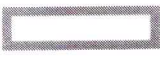
100% traffic / 50% PoE	Fanless	Fanless	Fanless	LWAd = 3.1 Bel LpAm (Bystander) = 17 dB	--	LWAd = 4.0 Bel LpAm (Bystander) = 25 dB
100% traffic / 100% PoE	Fanless	Fanless	Fanless	LWAd = 5.1 Bel LpAm (Bystander) = 35 dB	--	LWAd = 5.7 Bel LpAm (Bystander) = 41 dB
	Aruba Instant On 1830 8G Switch (JL810A)	Aruba Instant On 1830 8G 4p Class4 PoE 65W Switch (JL811A)	Aruba Instant On 1830 24G 2SFP Switch (JL812A)	Aruba Instant On 1830 24G 12p Class4 PoE 2SFP 195W Switch (JL813A)	Aruba Instant On 1830 48G 4SFP Switch (JL814A)	Aruba Instant On 1830 48G 24p Class4 PoE 4SFP 370W Switch (JL815A)
Electrical Characteristics						
Frequency	50Hz/60Hz	50Hz/60Hz	50Hz/60Hz	50Hz/60Hz	50Hz/60Hz	50Hz/60Hz
AC voltage	100-127VAC / 200- 240VAC	100-127VAC / 200- 240VAC	100-127VAC / 200- 240VAC	100-127VAC / 200- 240VAC	100-127VAC / 200- 240VAC	100-127VAC / 200- 240VAC
Current	12V -- 1.0A	1.0A/0.5A	0.4A/0.3A	2.7A/1.4A	0.9A/0.6A	5.2A/2.6A
Maximum power rating	100-127V: 8.09W 200-220V: 8.05W	100-127V: 86.07W 200-220V: 83.67W	100-127V: 19.1W 200-220V: 19W	100-127V: 244.6W 200-220V: 237.2W	100-127V: 40.2W 200-220V: 40W	100-127V: 462.5W 200-220V: 452.5W
Idle power	100-127V: 5.8W 200-220V: 5.9W	100-127V: 8.3W 200-220V: 8.2W	100-127V: 7.6W 200-220V: 7.8W	100-127V: 14.5W 200-220V: 13.4W	100-127V: 17.7W 200-220V: 17.7W	100-127V: 25.8W 200-220V: 25.4W
PoE power	13W max Class 3 PD	65 W Class 4 PoE	--	195 W Class 4 PoE	--	370 W Class 4 PoE
Power supply	External power adapter (included)	Internal power supply	Internal power supply	Internal power supply	Internal power supply	Internal power supply
Safety	EN/IEC 60950-1:2006 + A11:2009 + A1:2010 + A12:2011 + A2:2013 EN/IEC 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. UL 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. CAN/CSA C22.2 No. 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. EN/IEC 60825-1:2014 Class 1 EN 55032:2015/CI SPR 32, Class A FCC CFR 47 Part 15: 2018 Class A ICES-003 Class A	EN/IEC 60950-1:2006 + A11:2009 + A1:2010 + A12:2011 + A2:2013 EN/IEC 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. UL 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. CAN/CSA C22.2 No. 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. EN/IEC 60825-1:2014 Class 1 EN 55032:2015/CI SPR 32, Class A FCC CFR 47 Part 15: 2018 Class A ICES-003 Class A	EN/IEC 60950-1:2006 + A11:2009 + A1:2010 + A12:2011 + A2:2013 EN/IEC 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. L 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. CAN/CSA C22.2 No. 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. EN/IEC 60825-1:2014 Class 1 EN 55032:2015/CI SPR 32, Class A FCC CFR 47 Part 15: 2018 Class A ICES-003 Class A	EN/IEC 60950-1:2006 + A11:2009 + A1:2010 + A12:2011 + A2:2013 EN/IEC 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. UL 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. CAN/CSA C22.2 No. 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. EN/IEC 60825-1:2014 Class 1 EN 55032:2015/CI SPR 32, Class A FCC CFR 47 Part 15: 2018 Class A ICES-003 Class A	EN/IEC 60950-1:2006 + A11:2009 + A1:2010 + A12:2011 + A2:2013 EN/IEC 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. UL 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. CAN/CSA C22.2 No. 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. EN/IEC 60825-1:2014 Class 1 EN 55032:2015/CI SPR 32, Class A FCC CFR 47 Part 15: 2018 Class A ICES-003 Class A	EN/IEC 60950-1:2006 + A11:2009 + A1:2010 + A12:2011 + A2:2013 EN/IEC 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. UL 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. CAN/CSA C22.2 No. 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. EN/IEC 60825-1:2014 Class 1 EN 55032:2015/CI SPR 32, Class A FCC CFR 47 Part 15: 2018 Class A ICES-003 Class A
Emissions	EN/IEC 60950-1:2006 + A11:2009 + A1:2010 + A12:2011 + A2:2013 EN/IEC 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. UL 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. CAN/CSA C22.2 No. 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. EN/IEC 60825-1:2014 Class 1 EN 55032:2015/CI SPR 32, Class A FCC CFR 47 Part 15: 2018 Class A ICES-003 Class A	EN/IEC 60950-1:2006 + A11:2009 + A1:2010 + A12:2011 + A2:2013 EN/IEC 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. UL 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. CAN/CSA C22.2 No. 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. EN/IEC 60825-1:2014 Class 1 EN 55032:2015/CI SPR 32, Class A FCC CFR 47 Part 15: 2018 Class A ICES-003 Class A	EN/IEC 60950-1:2006 + A11:2009 + A1:2010 + A12:2011 + A2:2013 EN/IEC 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. L 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. CAN/CSA C22.2 No. 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. EN/IEC 60825-1:2014 Class 1 EN 55032:2015/CI SPR 32, Class A FCC CFR 47 Part 15: 2018 Class A ICES-003 Class A	EN/IEC 60950-1:2006 + A11:2009 + A1:2010 + A12:2011 + A2:2013 EN/IEC 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. UL 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. CAN/CSA C22.2 No. 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. EN/IEC 60825-1:2014 Class 1 EN 55032:2015/CI SPR 32, Class A FCC CFR 47 Part 15: 2018 Class A ICES-003 Class A	EN/IEC 60950-1:2006 + A11:2009 + A1:2010 + A12:2011 + A2:2013 EN/IEC 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. UL 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. CAN/CSA C22.2 No. 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. EN/IEC 60825-1:2014 Class 1 EN 55032:2015/CI SPR 32, Class A FCC CFR 47 Part 15: 2018 Class A ICES-003 Class A	EN/IEC 60950-1:2006 + A11:2009 + A1:2010 + A12:2011 + A2:2013 EN/IEC 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. UL 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. CAN/CSA C22.2 No. 62368-1, 2nd. & 3rd. Ed. EN/IEC 60825-1:2014 Class 1 EN 55032:2015/CI SPR 32, Class A FCC CFR 47 Part 15: 2018 Class A ICES-003 Class A



W

Technical Specifications

	VCCI Class A CNS 13438 Class A KN 32 Class A AS/NZS CISPR 32 Class A	VCCI Class A CNS 13438 Class A KN 32 Class A AS/NZS CISPR 32 Class A	VCCI Class A CNS 13438 Class A KN 32 Class A AS/NZS CISPR 32 Class A	VCCI Class A CNS 13438 Class A KN 32 Class A AS/NZS CISPR 32 Class A	VCCI Class A CNS 13438 Class A KN 32 Class A AS/NZS CISPR 32 Class A	VCCI Class A CNS 13438 Class A KN 32 Class A AS/NZS CISPR 32 Class A
	Aruba Instant On 1830 8G Switch (JL810A)	Aruba Instant On 1830 8G 4p Class4 PoE 65W Switch (JL811A)	Aruba Instant On 1830 24G 2SFP Switch (JL812A)	Aruba Instant On 1830 24G 12p Class4 PoE 2SFP 195W Switch (JL813A)	Aruba Instant On 1830 48G 4SFP Switch (JL814A)	Aruba Instant On 1830 48G 24p Class4 PoE 4SFP 370W Switch (JL815A)
Immunity Generic	EN 55035, CISPR 35, KN35	EN 55035, CISPR 35, KN35	EN 55035, CISPR 35, KN35	EN 55035, CISPR 35, KN35	EN 55035, CISPR 35, KN35	EN 55035, CISPR 35, KN35
EN	EN 55035, CISPR 35	EN 55035, CISPR 35	EN 55035, CISPR 35	EN 55035, CISPR 35	EN 55035, CISPR 35	EN 55035, CISPR 35
ESD	EN/IEC 61000- 4-2	EN/IEC 61000- 4-2	EN/IEC 61000- 4-2	EN/IEC 61000- 4-2	EN/IEC 61000- 4-2	EN/IEC 61000- 4-2
Radiated	EN/IEC 61000- 4-3	EN/IEC 61000- 4-3	EN/IEC 61000- 4-3	EN/IEC 61000- 4-3	EN/IEC 61000- 4-3	EN/IEC 61000- 4-3
EFT/Burst	EN/IEC 61000- 4-4	EN/IEC 61000- 4-4	EN/IEC 61000- 4-4	EN/IEC 61000- 4-4	EN/IEC 61000- 4-4	EN/IEC 61000- 4-4
Surge	EN/IEC 61000- 4-5	EN/IEC 61000- 4-5	EN/IEC 61000- 4-5	EN/IEC 61000- 4-5	EN/IEC 61000- 4-5	EN/IEC 61000- 4-5
Conducted	EN/IEC 61000- 4-6	EN/IEC 61000- 4-6	EN/IEC 61000- 4-6	EN/IEC 61000- 4-6	EN/IEC 61000- 4-6	EN/IEC 61000- 4-6
Power frequency magnetic field	EN/IEC 61000- 4-8	EN/IEC 61000- 4-8	EN/IEC 61000- 4-8	EN/IEC 61000- 4-8	EN/IEC 61000- 4-8	EN/IEC 61000- 4-8
Voltage dips and interruptions	EN/IEC 61000- 4-11	EN/IEC 61000- 4-11	EN/IEC 61000- 4-11	EN/IEC 61000- 4-11	EN/IEC 61000- 4-11	EN/IEC 61000- 4-11
Harmonics	EN/IEC 61000- 3-2	EN/IEC 61000- 3-2	EN/IEC 61000- 3-2	EN/IEC 61000- 3-2	EN/IEC 61000- 3-2	EN/IEC 61000- 3-2
Flicker	EN /IEC 61000-3-3	EN /IEC 61000-3-3	EN /IEC 61000-3-3	EN /IEC 61000-3-3	EN /IEC 61000-3-3	EN /IEC 61000-3-3
Device Management	Aruba Instant On Cloud; Web browser; SNMP Manager	Aruba Instant On Cloud; Web browser; SNMP Manager	Aruba Instant On Cloud; Web browser; SNMP Manager	Aruba Instant On Cloud; Web browser; SNMP Manager	Aruba Instant On Cloud; Web browser; SNMP Manager	Aruba Instant On Cloud; Web browser; SNMP Manager
Mounting Mounting positions and supported racking	Supports table- top mounting Supports wall- mounting with ports facing either up or down Supports under-table mounting using	Mounts in an EIAstandard 19 in. telco rack or equipment cabinet. 2-post rack kit included Supports table- top mounting Supports rack- mounting	Mounts in an EIAstandard 19 in. telco rack or equipment cabinet. 2-post rack kit included Supports table- top mounting Supports rack- mounting	Mounts in an EIAstandard 19 in. telco rack or equipment cabinet. 2-post rack kit included Supports table- top mounting Supports rack- mounting	Mounts in an EIAstandard 19 in. telco rack or equipment cabinet. 2-post rack kit included Supports table- top mounting Supports rack- mounting	Mounts in an EIAstandard 19 in. telco rack or equipment cabinet. 2-post rack kit included Supports table- top mounting Supports rack- mounting



Technical Specifications

	base surface mounting holes	Supports wall-mounting with ports facing either up or down Supports under-table mounting using the brackets provided Must be mounted top surface up. To prevent possible impact to longterm reliability, product should not be mounted upside-down	Supports wall-mounting with ports facing either up or down Supports under-table mounting using the brackets provided Must be mounted top surface up. To prevent possible impact to longterm reliability, product should not be mounted upside-down	Supports wall-mounting with ports facing either up or down Supports under-table mounting using the brackets provided	Supports wall-mounting with ports facing either up or down Supports under-table mounting using the brackets provided	Supports wall-mounting with ports facing either up or down Supports under-table mounting using the brackets provided
	Aruba Instant On 1830 8G Switch (JL810A)	Aruba Instant On 1830 8G 4p Class4 PoE 65W Switch (JL811A)	Aruba Instant On 1830 24G 2SFP Switch (JL812A)	Aruba Instant On 1830 24G 12p Class4 PoE 2SFP 195W Switch (JL813A)	Aruba Instant On 1830 48G 4SFP Switch (JL814A)	Aruba Instant On 1830 48G 24p Class4 PoE 4SFP 370W Switch (JL815A)
Transceivers		Aruba Instant On 1G SFP LC SX 500m OM2 MMF Transceiver (R9D16A) Aruba 1G SFP LC LX 10km SMF Transceiver (J4859D)	Aruba Instant On 1G SFP LC SX 500m OM2 MMF Transceiver (R9D16A) Aruba 1G SFP LC LX 10km SMF Transceiver (J4859D)	Aruba Instant On 1G SFP LC SX 500m OM2 MMF Transceiver (R9D16A) Aruba 1G SFP LC LX 10km SMF Transceiver (J4859D)	Aruba Instant On 1G SFP LC SX 500m OM2 MMF Transceiver (R9D16A) Aruba 1G SFP LC LX 10km SMF Transceiver (J4859D)	Aruba Instant On 1G SFP LC SX 500m OM2 MMF Transceiver (R9D16A) Aruba 1G SFP LC LX 10km SMF Transceiver (J4859D)



Technical Specifications

Standards and Protocols (applies to all products in series)

IEEE Standards Support	
IEEE 802.3	10 Mbps Ethernet
IEEE 802.3u	100Base-T Ethernet
IEEE 802.3z	1000 Mbps Ethernet
IEEE 802.3ab	1000Base-T
IEEE 802.3x	Flow Control
IEEE 802.1Q	VLANs
IEEE 802.1p	Traffic Prioritization
IEEE 802.3ad	Link Aggregation Control Protocol (LACP)
IEEE 802.1D	Spanning Tree Protocol
IEEE 802.1w	Rapid Spanning Tree Protocol
IEEE 802.3af	PoE 1 (PoE models only)
IEEE 802.3at	PoE 1 (PoE models only)
IEEE 802.3az	Energy-Efficient Ethernet (EEE)
IEEE 802.1AB	Link Layer Discovery Protocol
IEEE 802.3ac	Frame extension for VLAN tags

IETF Standards Support

- RFC 768
- RFC 783
- RFC 791
- RFC 792
- RFC 793
- RFC 813
- RFC 879
- RFC 896
- RFC 826
- RFC 894
- RFC 919
- RFC 922
- RFC 950
- RFC 1042
- RFC 1071
- RFC 1123
- RFC 1141
- RFC 1155
- RFC 1157
- RFC 1350
- RFC 1533
- RFC 1541
- RFC 1624
- RFC 1700
- RFC 1867
- RFC 2030
- RFC2616
- RFC 2131
- RFC 2132
- RFC 3164
- RFC 5424



Technical Specifications

- RFC3411
- RFC3412
- RFC3413
- RFC 4330
- RFC 3268
- RFC 4251
- RFC 4252
- RFC 4253
- RFC 4254
- RFC 4716
- RFC 4419
- RFC 4541

IETF Standards Management Support

- RFC 1213
 - RFC 1286
 - RFC 1493
 - RFC 1573
 - RFC 1643
 - RFC 2011
 - RFC 2012
 - RFC 2013
 - RFC 2233
 - RFC 2578
 - RFC 2665
 - RFC 2666
 - RFC 2737
 - RFC 2863
 - RFC 4022
 - RFC 4113
 - RFC 1212
 - RFC 2271
 - RFC 2295
 - RFC 2579
 - RFC 2580
 - RFC 3410
 - RFC 3417
-



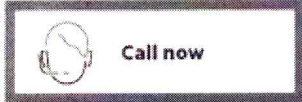
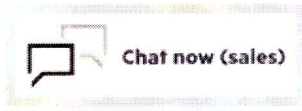
Summary of Changes

Date	Version History	Action	Description of Change:
01-Aug-2022	Version 4	Changed	Configuration Information and Technical Specifications sections were updated.
16-May-2022	Version 3	Changed	Configuration Information section was updated.
04-Apr-2022	Version 2	Changed	Technical Specifications section was updated.
24-Jan-2022	Version 1	New	New QuickSpecs



Copyright

Make the right purchase decision.
Contact our presales specialists.



© Copyright 2022 Hewlett Packard Enterprise Development LP. The information contained herein is subject to change without notice. The only warranties for Hewlett Packard Enterprise products and services are set forth in the express warranty statements accompanying such products and services. Nothing herein should be construed as constituting an additional warranty. Hewlett Packard Enterprise shall not be liable for technical or editorial errors or omissions contained herein.

To learn more, visit: <http://www.hpe.com/networking>

a50004271enw - 16875 - Worldwide - V4 - 01-August-2022

A handwritten signature in blue ink.

